

RELAÇÃO DE EDITAIS – 1º. LEILÃO 2019 (VARAS DO TRABALHO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE) (1º.: 15.03.2019 – 2º.: 29.03.2019)

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor WANDERLEY PIANO DA SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0001049-29.2011.5.23.0001 (FISICO)

AUTOR: José Mauro Xavier Pinto

ADVOGADO:

RÉU: Oliveira Locadora de Veículos Ltda.

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 lote de terreno urbano, nesta capital, denominado lote de nº 07, da quadra 33, do Loteamento “ Recanto dos Pássaros”, com área de 591,69m², medindo 20,42m de frente para a Avenida C; fundos: 17:00m-NE com o lote 06; lado direito 35,26m –NW com o lote 08; lado esquerdo 29,26m –SE com a rua 13. Matriculado sob o nº 37.681 – Livro 02, do 6º Ofício de Registro de Cuiabá. O lote fica entre a Rua 13 e Av. C, todas asfaltadas, está murado com placas de cimento, contendo uma pequena edícula, pequena construção sem acabamento.

Existe registro de indisponibilidade protocolo 201705.1109.00283743-A-940- CNIB.

Existe ofício n. 448/2017, expedido pelo Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, em 23/10/2017, extraído dos autos da Ação de Usucapião – Processo n.

56229-20.2013.811.0041 – Código 853561, tendo como Polo Ativo :Valderez Correia de Souza e polo Passivo: Ricardo José de Oliveira, Maria de Betânia Palhares de Oliveira e Outros.

Execução fiscal nº 1030389-49.2017.811.0041 Município de Cuiabá – débitos IPTU.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/02/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação. O Pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas, com a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art.895, §1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação do bem. O pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas com a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Ricardo José de Oliveira e Maria de Betânia Palhares.

ENDEREÇO: Rua Estevam Peres Bomediano , 340, Presidente Prudente -SP.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Cuiabá-MT.

02 - PROCESSO: 0001158-04.2015.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES

ADVOGADO: VANDETR JOSE PASETTI

RÉU: FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A E OUTRO(S)

ADVOGADO: JADSON SOUZA NOBRE

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terreno urbano, matriculado sob o Nº 23.336 (atual 24.437), RGI 7º OFÍCIO DE CUIABÁ, com 2.081,92 M2, frente medindo 42,50 Metros(TESTADA), para a Avenida 8 de Abril.Terreno de formato triangular confinado pela direita com a Rua Padre Rolim (Massuo Tayotomi) e na lateral esquerda com um lote. Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob Nº 01.4.35.068.0116.001, conforme boletim de cadastro imobiliário.Sobre o lote não há qualquer edificação. Possui cerca dos três lados com mourões de concreto com arame farpado.

Serviços públicos: Asfalto, calçada, luz, telefonia, esgoto.

Topografia: Ligeiro acive para os fundos de aproximadamente 2 metros, não sujeito a alagamentos. Terreno encontra-se limpo e conservado. De frente para uma importante Avenida, bairro de localização muito boa (limite com o bairro jardim Cuiabá) e casas nas imediações de padrão muito bom.

O IMÓVEL tem Hipoteca, cujo credor hipotecário é o BANCO SANTANDER S.A.. Possui, também, várias penhoras, sendo da 7ª Vara Cível de Cuiabá e da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª,8ª e 9ª Varas do Trabalho de Cuiabá.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/09/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, pagamento preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de

parcelamento, exigência do pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS MENEZES FILGUEIRA MOUSSALEM.

ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, 732, QUILOMBO, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA 8 DE ABRIL, CUIABÁ/MT.

Wanderley Piano da Silva
Juiz do trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Edegar Borchardt Ribeiro, Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, §1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N. 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 do CPC.

01 - PROCESSO: 0000896-80.2017.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: JOSE GONCALO DE AMORIM

ADVOGADO: Andre Tadeu Jorge Fernandes - OAB: MT8441

RÉU: ALESSANDRE CARLOS ARRUDA PINTO JUNIOR EIRELI - ME

ADVOGADO: MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN - OAB: MT10657

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 06 (seis) chapas de granito polido Verde Ubatuba, com aproximadamente 6m², avaliado em R\$ 700,00 cada, totalizando R\$ 4.200,00;
- 05 (cinco) chapas de granito polido Preto São Gabriel, com aproximadamente 6m², 2,00 cm de espessura, avaliado em R\$ 1.100,00 cada, totalizando R\$ 5.500,00;

- 05 (cinco) chapas de granito polido Preto Florido, com aproximadamente 6m², 2,00 cm de espessura, avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 11.000,00;

DATA DA AVALIAÇÃO: 22/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação no 1º leilão (poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada de 30%), além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação)

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação no 1º leilão (poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada de 30%), além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação)

DEPOSITÁRIO: JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA.

ENDEREÇO: AV. CIRÍACO CÂNDIA, N.º 342, CIDADE VERDE – CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. CIRÍACO CÂNDIA, N.º 342, CIDADE VERDE – CUIABÁ/MT.

02 - PROCESSO: 01304.2003.002.23.00-2 (FÍSICO)

AUTOR: Ministério Público da União-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO

RÉU: Correia Materiais Para Construção

ADVOGADO: Marcelo Ambrósio Cintra

RÉU: ORLANDO DA SILVA CORREA

RÉU: Pedro Paulo de Queiróz Corrêa

ADVOGADO: Gilson Benedito da Silva

RÉU: Osvaldo da Silva Correa Filho

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: RUA MANOEL LEOPOLDINO. Bairro Áreas. CASA. Contendo: abrigo para carro, área, sala de estar/jantar, suíte, 02 quartos, banheiro, circulação, copa, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço, com área construída de 198,00 m², edificada na área "B", com 393,40 m²; limitando ao Norte com a Rua "C"; ao Sul, com a Rua Manoel Leopoldino; à Leste, com a área "A", ao Oeste, com Osvaldo da Silva Correa. Registrada no Segundo Serviço Notarial da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT, sob a matrícula n.º 68.182, Folha 183, Ficha 01.

OBSERVAÇÃO: Imóvel penhorado para garantia da execução movida pelo INSS contra os proprietários, através do processo n.º 97.3679-7, em trâmite na 1ª Vara Federal, conforme R2 da matrícula em 15/09/1999.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/02/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 400.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação

2º Leilão: 60% do valor da avaliação à vista ou parcelado em até 06 vezes, mediante pagamento da entrada no valor de 30%, além da comissão do leiloeiro (5%).

DEPOSITÁRIO: Não houve nomeação de depositário, conforme autorizado no despacho de fl. 1066.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Conforme descrição acima.

Edemar Borchardt Ribeiro

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Paulo Roberto Brescovici, Juiz(íza) Titular da 03ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de **80% do valor da avaliação** e possibilidade de parcelamento em **18 (dezoito)** parcelas.

2º LEILÃO – lance mínimo de **80% do valor da avaliação** e possibilidade de parcelamento em **18 (dezoito)** parcelas.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>,

na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000008-50.2013.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: CLETO DE ARRUDA E SILVA REUS

ADVOGADO: GIDERSON GOMES DOS SANTOS

RÉU: ELIZA VERA CARVALHO LIMA

ADVOGADO: RODRIGO LEITE DE BARROS ZANIN

DESCRIÇÃO DO BEM:

Recai a penhora sobre vaga de garagem simples nº55, localizada no subsolo do Edifício Torre de Valência, situado na Rua Marrocos, nº42, Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, confronta-se na “frente com circulação de veículos; lateral direita com circulação e garagem simples nº54; fundos com circulação e muro de divisa junto ao alinhamento predial com a Rua R, lateral esquerda com a garagem simples nº56”.

ÁREAS: 14,2588 m² de área total construída da vaga de garagem, sendo 12,500 m² de área total privativa da vaga de garagem e 1,7588m² de área real de uso comum, correspondendo a cada garagem autônoma uma fração ideal de terreno de 0,045081%.

O imóvel se encontra matriculado sob o nº 104.209 – folha 054 – livro 2 – no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá- MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/07/2015, Id.0aa8a09. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 18 (dezoito) parcelas.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 18 (dezoito) parcelas.

DEPOSITÁRIO: Eliza Vera Carvalho Lima, Id.0aa8a09.

ENDEREÇO: Rua Marrocos, nº42 – Edifício Torre de Valência – Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Marrocos, nº42, Jardim Aclimação, Cuiabá (MT).

Eu, Priscila Cibele Chiaramonte Nardi, (Técnica-Judiciária) , de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Juiz(a).

Cuiabá - MT, 15/01/2019

Paulo Roberto Brescovici
Juiz do Trabalho Titular

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Leda Borges de Lima, Juiz(iza) da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 00121.2005.003.23.00-8 (FÍSICO)

AUTOR: Instituto Nacional do Seguro Social - GERÊNCIA EXEC. DO INSS EM CBÁ.

RÉU: Leonidas Valerio da Fonseca

ADVOGADO: Eliana Ávila Antunes Lemes- OAB: MT 7.652

RÉU: Expresso Nova Cuiabá Ltda.

ADVOGADO: Pedro Martins Verão OAB MT 4.839

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Um veículo marca Mercedez Bens, tipo ônibus, modelo Marcopolo TORINO GUV, ano de fabricação 2001, diesel, placas de licenciamento KAF3950, chassi 9BM3840731B283767, RENAVAL: 769362176. Encontra-se em regular estado de conservação. Há gravame de alienação fiduciária em favor do Banco BVA S/A, contudo, o depositário informa que o contrato foi quitado, estando pendente a baixa junto ao DETRAN.

As multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa KAF3950 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/03/2018. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo 70% do valor da avaliação do juiz da execução.

2º Leilão: lance mínimo de 70% e condições de pagamento: à vista ou em 12 parcelas, para ambos leilões.

DEPOSITÁRIO: Ítalo Furtado Lustosa da Silva, OAB MT 13.786

ENDEREÇO: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá - MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida José Estevão de Mendonça Torquato da Silva, 144 – Jardim Vitória – Cuiabá – MT

Eu, Adriana Pereira de Souza, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

LEDA BORGES DE LIMA
Juíza do Trabalho

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) LEDA BORGES DE LIMA, Juiz(íza) da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação e condições de pagamento: à vista ou em até 12 parcelas.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% e condições de pagamento: à vista ou em até 12 parcelas.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000141-24.2015.5.23.0003 (PJE)

AUTOR: ANDREIA DIAS DA SILVA - CPF: 580.920.641-72

ADVOGADO: ANTONIO LOPES DA SILVA - OAB: MT15084 - CPF: 488.721.721-87

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.640.276/0001-22

ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - OAB: MT14954 - CPF: 021.263.671-50

DESCRIÇÃO DO BEM:

UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO DOBLO ADV, Fabricação 2011, Modelo 2012, Capacidade 6P/1320V, 1.8 Flex, Placa NPH-8493, Placa Anterior NPH-8493/MT, Chassi 9BD1194O9C1081951, Motor Nº 370ª00112121921/1.95 T, cor predominantemente prata, em razoável estado de conservação, com pneus murchos.

Observação: multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa NPH8493 serão de responsabilidade do atual proprietário, já que a aquisição por arrematação ocorre de forma originária, sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação e condições de pagamento: à vista ou em até 12 parcelas.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% e condições de pagamento: à vista ou em até 12 parcelas.

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH.

ENDEREÇO: RUA D, QUADRA 02, CASA 55, SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA D, QUADRA 02, CASA 55, SOLAR DA CHAPADA, CUIABÁ - MT.

Eu, Anderson Fernando Santiago Ishikizo, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Dra. LEDA BORGES DE LIMA, Juíza do Trabalho.

Cuiabá - MT, 05 de fevereiro de 2019.

LEDA BORGES DE LIMA
Juíza do Trabalho

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor PAULO ROBERTO BRESCOVICI, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 58 (cinquenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 58 (cinquenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO N. 00369.2004.003.23.00-8 (FÍSICO)

AUTOR: Jorandi Francisco de Moraes

ADVOGADO: Nivaldo Careaga

RÉU: Cormat Segurança e Transporte

ADVOGADO: Ricardo da Silva Monteiro

RÉU: Portal Comercial e Prestadora de Serviço

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: MT – Vigilância e Segurança Ltda.

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas

RÉU: Domingos Afonso Costa

RÉU: Valdemir Bernardino da Silva

RÉU: Espólio de Domingos Sávio Brandão de Lima Junior

ADVOGADO: Joaquim Felipe Spadoni

RÉU: Josephina Paes de Barros Lima

ADVOGADO: Andre Castrillo

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Imóvel sede das empresas SB Artes Gráficas e Rádio Cidade, de titularidade do espólio de Sávio Brandão de Lima Junior composto pelas matrículas nº6.808, fl.71 do Livro 2-T, 6.427, fl. 258 do livro 2-R, 7.987, fl. 122 do livro 2-X, 78.735, fl. 122 do livro 2-X, Lotes 02, 03, 04, 05, 10 e 11, todos do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.

‘Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos, que juntamente com os lotes 02, 03, 04, 05 10 e 11 da quadra 09, perfazem uma área total de 3.708 m². O lote 09

possui 468m², fica aos fundos do lote 05, frente para a rua Armando Cândia, servindo como área de estacionamento. Sobre esse imóvel o réu não possui o domínio, apenas detém a posse, o que foi levando em conta quando da avaliação pelo oficial de justiça (fls. 7159/7164 e 7193).

OBSERVAÇÃO: O imóvel lote 09, quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos, a demandada possui apenas a posse do bem.

FIEL DEPOSITÁRIO: Izabella Correa Costa (fl. 7163), Rua Sirio Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT (Fl. 7163).

Área total de edificações: 2.108,46m², galpão metragem de 957,16m².

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS, consoante laudo de avaliação do perito Éverton Silva Souza, que integra o presente edital de leilão (fls. 6918/6934): **R\$ 8.766.254,42** (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em 20 de outubro de 2015. (fl. 7162).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para a venda no primeiro leilão: – lance mínimo de 50% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 58 (cinquenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 58 (cinquenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Eu, Manoela Cavalcante Lemos, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Juiz.

Cuiabá (MT), 07 de janeiro de 2019.

**PAULO ROBERTO BRESCOVICI
JUIZ DO TRABALHO**

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Paulo Roberto Brescovici, Juiz(íza) Titular da 03ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – **percentual mínimo: 100% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.**
2º LEILÃO – **percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.**

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0001477-29.2016.5.23.0003 (Pje)

AUTOR: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO DAMICO MADI

RÉU: IMV SOLUCOES EM CONSTRUCAO LTDA - ME, CICERO

MARTINS PEREIRA, MARCIO BEZERRA MEDEIROS

ADVOGADO: ADEMAR ALVES VILARINDO

DESCRIÇÃO DO BEM:

“ Um lote de terreno urbano sob nº 13 da quadra 93 do loteamento “JARDIM PAULA II”, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações : 12,00 metros ao Norte para os lotes 10 e 16; 12,00 metros ao Sul para a Rua W; 30,00 metros ao Leste para o lote 14 e 30,00 metros ao Oeste para o lote 12, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).”

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: percentual mínimo: 100% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.

2º Leilão: percentual mínimo: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 10 parcelas.

DEPOSITÁRIO: CICERO MARTINS PEREIRA - CPF: 630.114.411-20

ENDEREÇO: 78055-805 - RUA DEZOITO, 07 - Quadra 103 - JARDIM FLORIANOPOLIS - CUIABA - MATO GROSSO

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: terreno urbano sob nº 11,12 e 13 da Quadra 93 - LOTEAMENTO JARDIM PAULA II - VARZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Eu, Priscila Cibele Chiamonte Nardi, (técnica-judiciária), de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Juiz(íza).

Cuiabá - MT, 15 de fevereiro de 2019.

Victor Majela Nabuco de Menezes
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O) Doutor PAULO ROBERTO BRESCOVICI, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 01540.2007.003.23.00-9 (Físico)

AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA

ADVOGADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

RÉU: GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: NILTON MASSAHARU MURAI – OAB/MT 16783

RÉU: PJ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ADVOGADO: ÉVERTON BENEDITO DOS ANJOS – OAB/MT 12464

RÉU: LUIZ ROBERTO DA COSTA LEITE

RÉU: JÚNIOR DE SOUZA SILVA

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) caminhão FORD/14000, Diesel, cor branca, ano fabricação/modelo 1991/1991, Renavam 126420661, Chassi 9BFX77M2MDB55082, Placa JYT0598, pneus meia vida, Logotipo Athenas Energia, em bom estado geral de conservação, carroceria de madeira em regular estado de conservação, poltronas em regular estado de conservação, painel em bom estado de conservação.

OBSERVAÇÃO: Não foi possível testar o funcionamento do motor.

Multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa JYT0598 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/09/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Para a venda no primeiro leilão: – lance mínimo de 50% do valor de avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

Valor mínimo para venda dos bens imóveis no segundo leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação à vista ou podendo ser parcelado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

DEPOSITÁRIO: Paulo Henrique Campos Sguarezzi.

ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 74, Goiabeiras, Cuiabá (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Ciríaco Cândia, 513, Cidade Verde, Cuiabá (MT).

Eu, Manoela Cavalcante Lemos, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz.

Cuiabá - MT, 07 de janeiro de 2019.

**PAULO ROBERTO BRESCOVICI
JUIZ DO TRABALHO**

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Leda Borges de Lima, Juiz(iza) da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 02072.2004.003.23.00-7 (Físico)

AUTOR: Francisco Souza Estrela

ADVOGADO: Guaracy Carlos Souza

RÉU: Sanecon Saneamento e Construções Ltda. E outros

ADVOGADO: Paulo Sergio Daufenbach

DESCRIÇÃO DO BEM: ‘IMÓVEL:

Um lote sob n. 05, situado no Bairro Jardim América na 1ª zona desta cidade de Várzea Grande/MT. com 30,00 mts de frente por 38,00 mts nos fundos e 300,00 mts de extensão de ambos os lados, perfazendo 9.000,00 m² com os seguintes limites e confrontações: frente para o Rio Cuiabá; lado direito com a Chácara n. 04 do Sr. José de Arruda Pinto; lado esquerdo com a Chácara n. -06 de Hélio de Souza Vieira. (fls. 584)

MATRÍCULA: 35.798, livro 2. P. 1 a 3. Data: 22/05/1998, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande. (fls. 584)

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/03/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.530.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da reavaliação e possibilidade de parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da reavaliação e possibilidade de parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas

DEPOSITÁRIO: Leonardo Lima Verde, CPF 323.322.896-15.

ENDEREÇO: Residente na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes 449, apto 1711, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Bairro Jardim América na 1ª zona desta cidade de Várzea Grande/MT.

EXISTENCIA DE PENHORAS REALIZADAS EM OUTROS PROCESSOS:

R/4: 35.798

Mandado de Execução: Arresto Expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Cuiabá – MT, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Eldes Ivan de Souza, aos 24 de setembro de 1998. Processo nº 5.804/98

R/5: 35.798

Mandado de Penhora, Registro, Avaliação e Intimação. Expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Justiça de Cuiabá – MT, aos 29 de setembro de 2005, assinado pelo Diretor de Secretaria Lazaro Júlio Mendes. Processo nº 2002.5127-3 – Classe 3.200 – Execução Fiscal

Eu, ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo(a) Juíza.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2019.

**ORIGINAL ASSINADO
LEDA BORGES DE LIMA
Juíza do Trabalho**

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora DEIZIMAR MENDONCA OLIVEIRA Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação Interna", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000278-03.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROMEU CPF: 888.130.451-15

ADVOGADO: MARINA SANTANA DE OLIVEIRA - OAB: MT9879-O -

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - - CNPJ: 03.640.276/0001-22

ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - OAB: MT14954 (Não validado) - CPF: 021.263.671-50

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terra, situado na Quadra 19, Lote 10, com área de 484,47 m², no loteamento Bela Vista, Cuiabá - MT, imóvel registrado no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá sob a matrícula 35.646.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09 de março de 2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$: 184.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional.

2º Leilão: 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional.

DEPOSITÁRIO: Giovani Valar Koch.

ENDEREÇO: Rua D, Casa 55, Quadra 2, Solar da Chapada, Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Quadra 19, Lote 10, Loteamento Bela Vista, Cuiabá - MT.

02 - PROCESSO: 0001549-86.2011.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: VALDEVINO MIGUEL DO NASCIMENTO - CPF: 503.478.371-15

ADVOGADO: IGNEZ MARIA MENDES LINHARES XAVIER - OAB: MT4979

RÉU: HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES - CPF: 101.704.309-44

ADVOGADO: LUDMILA RODRIGUES - OAB: MT12503-A

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (uma) área de terras com 500 has (Quinhentas hectares), no lugar denominado Morro da Lage, localizada na estrada que dá acesso ao Distrito da Água Fria, a 16 KM da Rodovia MT 251 (Cuiabá/Chapada), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. Com seus limites e confrontações descritas na matrícula n.º 470, livro 2-B, Fl. 103, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT.

BENFEITÓRIAS: Casas de moradia, barracão, curral e aramados em geral.

DATA DA AVALIAÇÃO: 04 de Maio de 2015. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.875.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mín. 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Parcelamento do lance (até 24 vezes) e o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES.

ENDEREÇO: Rua 05, n. 24, Quadra 15, Jardim Petrópolis, CEP 78070-020, Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Fazenda Morro da Laje, localizada na estrada que dá acesso ao Distrito da Água Fria, a 16 KM da Rodovia MT 251 (Cuiabá/Chapada), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

03 - PROCESSO: 0154900-21.2007.5.23.0004 (PJE - Convertida a tramitação do Processo Físico)

AUTOR: JOSE ALAIDE DA SILVA - CPF: 141.773.661-53

ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA - OAB: MT5058

RÉU: CERAMICA POCONÉ LTDA - ME - CNPJ: 07.978.516/0001-54

ADVOGADO: Jatabairu Francisco Nunes - OAB: MT4903

RÉU: ELIAS DANTAS DA SILVA - CPF: 544.513.611-68

RÉU: FLAVIO ARAUJO COSTA - CPF: 002.972.761-82

RÉU: RONAN GUIMARAES CARDOSO - CPF: 016.631.741-13

RÉU: JUCILENE ALVES DE MATOS - CPF: 689.852.231-00

DESCRIÇÃO DO BEM:

01(uma) maromba, marca MANN, modelo MM33, com motor elétrico de 100 Kva.fabricada em 12/2004, 11 52 HP 75, Psit, 58748. Encontra-se o bem em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02 de maio de 2012. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 36.800,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Não haverá parcelamento do lance. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado. Não haverá parcelamento do lance. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

DEPOSITÁRIO: Flávio Araújo Costa.

ENDEREÇO: Rua Bogotá, n. 305, Jardim das Américas, Cuiabá - MT..

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Estrada do Angico, KM 8, Município de Poconé MT.

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Edilson Ribeiro da Silva, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: 15/03/2019, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: 29/03/2019, das 08:30h às 14:30h - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000660-56.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: FABIO DE MATOS

ADVOGADOS: PAULO ANTONIO GUERRA - OAB: MT16276 e EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - OAB: MT21129/O.

RÉUS: CONSORCIO SALGADEIRA - CNPJ: 19.251.992/0001-58

FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 04.784.413/0001-65

CONSTRUTORA ATHOS S.A. - CNPJ: 12.986.862/0001-14

MC - HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 10.981.042/0001-04.

DESCRIÇÃO DO BEM:

BEM IMÓVEL: Área localizada na Avenida 8 de Abril, quadra 18, Jardim Independência, no Bairro Cidade Alta, em Cuiabá-MT, com a área de 2.035,705 m² e perímetro de 193,796m, dentro das seguintes confrontações: Norte: Rua Padre Rolim; Sul: Avenida 8 de Abril (antiga Av. Tiradentes); Leste: Sami Feguri; Oeste: Avenida 8 de Abril (antiga Av. Tiradentes). Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá sob nº 01.4.35.068.0116.001, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário.

MATRÍCULA: Matriculado sob nº 24.437, Livro nº 02, Cartório Sétimo Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT.

GRAVAMES:

-R1: Registro de hipoteca, de 19/02/2013, nº 00333113300000005240. Banco Santander (Brasil) S/A. Emitente: Farol Empreendimentos e Participações S/A – CNPJ: 04.784.413/0001-65. Valor: R\$ 809.960,06.
- AV3: Re-Ratificação de hipoteca cédula nº 00333113300000005240. De 02/05/2013. Banco Santander (Brasil) S/A. Valor: R\$ 834.960,06.
- R2: Registro de hipoteca, de 25/02/2013, nº 0033440830000004970. Banco Santander (Brasil) S/A. Emitente: Construtora Athos S/A – CNPJ: 12.986.862/0001-14. Valor: R\$ 437.000,00.
- AV4: Re-Ratificação de hipoteca cédula nº 0033440830000004970. De 02/05/2013. Banco Santander (Brasil) S/A. R\$ 462.000,00.
- AV11: Processo código: 1116621 – número único 17314-91.2016.811.0041, Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento – 7ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT. Datado de 29/05/2017.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 1.250.000,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 750.000,00. Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga a vista.

DEPOSITÁRIO: DOMINGOS MENEZES FILGUEIRA MOUSSALEM, brasileiro, casado, CPF 714.056.071-49, RG 1321114-5 SSP/MT.

ENDEREÇO: Rua João Bento, 732, Quilombo, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. 8 de Abril, esquina com Rua Padre Rolim (Massuo Tayotomi), Bairro Jardim Independência, Cuiabá-MT.

02 - PROCESSO: 0000904-58.2011.5.23.0005 (Físico)

AUTOR: Paulo Afonso Schmidt CPF 899.968.799-68

ADVOGADO: Mauro Bastian Fagundes

RÉU: Kade Engenharia e Construções Ltda CNPJ 78.851.995/0002-72 e outros

ADVOGADO: Lúcio Mauro Dantas

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um lote de terreno urbano, sob o nº 10, matrícula nº 80.257, com área de 292,00m², situado na Rua Particular entre a Rua Voluntários da Pátria e Floriano Peixoto, com frente ao norte para Rua particular, onde mede 15,00; fundos ao sul com Guilherme de Abreu Lima, onde mede 19,60m; nascente com Alzira Cuiabano Garcia.

BENFEITORIAS:

Encontra-se edificado no imóvel um prédio de natureza comercial com área útil medindo 138,57m² e área total 156,25m². Com as seguintes divisões internas: recepção, um lavabo, despensa, duas salas, dois banheiros e garagem. No piso superior: duas salas e dois banheiros. No piso inferior há uma cozinha aberta. Os lavabos são revestidos em azulejos, forro em pvc, esquadrias em alumínio de vidro liso fume nas portas e janelas, cobertura em telhas romanas.

O imóvel é servido de rede de energia elétrica, água tratada, telefonia e ônibus circular urbano.

A área onde se encontra o imóvel é de preservação, tombada pelo patrimônio histórico da capital, chamado Centro Histórico.

O imóvel fica localizado no centro de Cuiabá, Travessa Lulu Cuiabano.

RESTRICÇÕES:

- Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 01344.2008.004.23.00-1 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

- Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 0000904-58.2011.5.23.0005 que tramita nesta 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá

DATA DA AVALIAÇÃO: 29.05.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Percentual mínimo: 60% - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato - (no 2º leilão).

DEPOSITÁRIO: Sr. Vanilson de Rossi (sócio proprietário), CPF: 486.541.409-68

ENDEREÇO: Rua Lulu Cuiabano, 03 – Centro Norte Cuiabá (MT)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Particular entre a Rua Voluntários da Pátria e Floriano Peixoto.

03 - PROCESSO: 0000942-36.2012.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) – CNPJ: 00.394.460/0001-41

ADVOGADO: -----

RÉUS: CLAUDECIR DA COSTA QUEIROZ - CPF: 164.380.601-78

ADVOGADO: FELIPE DA COSTA QUEIROZ – OAB/MT 15402/O

DESCRIÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL: uma área de terras sito no Bairro Praeirinho, Cuiabá, designado pelo LOTE 15 DA QUADRA 9. Área de 175,57 m². O lote limita-se ao norte com o lote 14, ao sul com o lote 16, ao nascente com os lotes 11, 12 e 13 e ao poente com a Rua 18. Matriculado sob o nº 39.211, no Quinto Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Registro Geral da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Livro 2. **BENFEITÓRIAS:** sobre o terreno encontra-se edificada uma construção de aproximadamente 54 m², estrutura em alvenaria, parede/vedação em alvenaria, geminada, cobertura em telhas cerâmicas, forro tipo PVC, esquadrias e portas em metalão, piso em cerâmica e cimento, acabamento em reboco e pintura em tinta fosca, murada, portão de acesso em metalão, sendo três peças e três banheiros. Ao lado desta edificação há uma estrutura de madeira, coberta com telha do tipo fibrocimento, compõe uma espécie de garagem/espço de trabalho, todos em razoável estado de conservação.

RESTRICÇÕES:

- R4 - Hipoteca cedular: cédula de crédito bancário nº 20/01800-2 emitida em favor do Banco do Brasil S/A;

- R5 - Penhora: processo 26966-110.2011.811.0041 da 20ª Vara Cível de Cuiabá, credor Banco Industrial e Comercial S/A.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 25/04/2017): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO – 60%: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista - (no 2º leilão).

DEPOSITÁRIO: conforme despacho de fls. 288 foi considerada desnecessária a nomeação de fiel depositário.

ENDEREÇO:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 18, Lote 15, Quadra 9, Praeirinho, Cuiabá/MT.

04- PROCESSO: 01036.1999.005.23.00-0 (Físico)

AUTOR: Izaías de Souza CPF: 363.069.241-91

ADVOGADO: Stella Aparecida da Fonsêca Zeferino da Silva

RÉU: JOÃO ANGELONI ME DIST DE BEBIDAS DO REFRIGERANTE JÚNIOR

CNPJ 86.967.510/0001-58

ADVOGADO: Jorge Luiz Dutra de Paula

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote urbano matrícula nº 15.279 do 1º Serviço Notarial e registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande(MT). – situado sob o nº 07 da Quadra 17 do Loteamento denominado São Francisco, situado em Várzea Grande(MT), com a área total de 360,00m², com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua 25 medindo 12,00m; lado direito para o lote 06 medindo 30,00; lado esquerdo para o lote 08 medindo 30,00m, fundos para o lote 17 medindo 12,00.

Não há acessões artificiais nem benfeitorias.

BENFEITORIAS:

Não há edificações. Rua de Acesso pavimentada.

RESTRICÇÕES: Sem restrições.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Percentual mínimo: 60% - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 03 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato - (no 2º leilão).

DEPOSITÁRIO: Izaías de Souza, portador do CPF nº 363.069.241-91

ENDEREÇO: Rua 05, Quadra 09, lote 11, Cohab Cabo Michel, Várzea Grande (MT).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento S. Francisco, nº 07, quadra 17, Várzea Grande (MT).

05 - PROCESSO: 0001075-78.2012.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: JOSE RENATO PEREIRA HENRIQUE BRANCO

ADVOGADO: DAMIÃO ORLANDO DE OLIVEIRA LOTT - OAB: MT14246/O

RÉU: FLAVIO TARASOFF SILVA - ME - CNPJ: 02.639.905/0001-31

C. B. DE ARAUJO - ME - CNPJ: 10.973.539/0001-80

ADVOGADO: Ubirajara Galvão de Oliveira - OAB: MT2528

CHRISTIANE BORGES DE ARAUJO - CPF: 801.800.511-72

DESCRIÇÃO DO BEM:

12 CÂMARAS IP PAN 180 GRAUS MP FULL HD 1080 P 70 METROS, PROFISSIONAL COM SOFTWARE ONFIV. TODAS NA CAIXA, COMPLETAS. MODELO FSIPH20.

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/12/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 16.200,00.

2º Leilão: Lance Mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 9.720,00. Parcelamento em até 03(três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: FLÁVIO TARASOFF SILVA CPF 859.191.601-87

ENDEREÇO: AV. ANTARTICA, 788, CASA 39. CONDOMÍNIO VILLAS BOAS FONE: 65-98455-9570

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AV. ANTARTICA, 788, CASA 39. CONDOMÍNIO VILLAS BOAS FONE: 65-98455-9570.

06 - PROCESSO: 0001090-47.2012.5.23.0005 (Físico)

AUTOR: Edvaldo Oliveira Santos CPF: 617.010.928-91

ADVOGADO: Valdecir Calça

RÉU: VALDEVINO SOUZA DE AMORIM (BOATE CAPITÓLIO) – CPF: 103.659.821-72

ADVOGADO: Ana Carolina Almeida Diniz

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel urbano matrícula nº 39150, matriculado no 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Cuiabá (MT), no livro número 02, folha 1. As averbações AV. 1/39.150 e AV. 2/39.150 também estão averbadas no mesmo cartório. O lote urbano tem os seguintes limites e confrontações: O remembramento(unificação) dos lotes 01 e 02 da quadra 19, com endereço à Rua B-2, número 280, esquina com a Rua J-10, Bairro Jardim Nossa senhora Aparecida, Cuiabá-MT, com área total de 792,00m², possui o seguinte caminhamento: O M-1 está localizado na interseção da Rua J-10, com a Rua B-12, do Bairro Jardim Nossa senhora Aparecida. Do MP 01 ao M-2 com ângulo interno de 90º00, seguiu-se uma linha reta na distância de 22,00 metros nos limites da Rua B-2 do M-2 ao M-3, com ângulo interno de 90º00, seguiu-se uma linha reta na distância de 36,00 metros nos limites do lote 05 do M-3 ao M-4, com ângulo interno de 90º00, seguiu-se uma linha reta na distância de 22,00 metros nos limites dos lotes 03, do M-4, com ângulo interno de 90º00, seguiu-se uma linha reta na distância de 36,00 metros nos limites da Rua J-10, até encontrar o M-1, que é o marco inicial desta descrição.

O lote já remembrado limita-se ao norte com a Rua B-2, ao sul com o lote 03, ao nascente com o lote 05 e ao oeste com a Rua J-10, forma retangular.

BENFEITORIAS:

O imóvel possui uma área construída de 461,55 m², conforme as duas averbações realizadas averbações AV. 1/39.150 e AV. 2/39.150.

O terreno encontra-se numa esquina.

O imóvel possui muro frontal com grades de ferros e outros três muros de tijolos. São duas construções: uma principal (à frente) e uma secundária (aos fundos). A construção principal encontra-se em estado normal de conservação. A construção secundária encontra-se totalmente depredada, sem cobertura e sem valor comercial, pois restaram apenas algumas paredes em estado ruim de conservação.

A construção principal possui teto em laje com cobertura de telhas cerâmicas, uma varanda frontal com piso cerâmica. A parte entre a varanda frontal e o muro frontal com grades de ferro não é cimentada. Uma sala com piso em cerâmica, um escritório com piso em cerâmica. Um banheiro com piso em cerâmica com azulejo até o teto, faltando alguns azulejos, em estado ruim de conservação. Um cômodo com piso em cerâmica. Uma cozinha com piso em cerâmica, com azulejo até o teto. Um corredor com piso em cerâmica. três quartos com piso em cerâmica. Um banheiro com piso em cerâmica com azulejo até o teto com pia simples. Uma lavanderia com piso em cerâmica com tanque triplo. Um depósito com piso em cerâmica com paredes em estado ruim de conservação. O quintal possui piso em pedra ardósia. Uma piscina de piso e parede de azulejo, com bordas em pedra ardósia. Piscina em estado ruim de conservação. Uma churrasqueira em tijolos em estado ruim de conservação. Todas as paredes da construção principal são de alvenaria e paredes pintadas.

A construção secundária, aos fundos, possui: Várias paredes de alvenaria, em estado ruim de conservação, sem cobertura alguma, sem valor comercial, sendo que o muro é uma das paredes, em forma da letra L.

O IMÓVEL PORÉM ENCONTRA-SE FECHADO HÁ APROXIMADAMENTE 04 ANOS.
SEM GRAVAMES

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/03/2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00
(Quatrocentos e cinquenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 270.000,00. Percentual mínimo: 60% - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 06 (seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista - (no 2º leilão).

FIEL DEPOSITÁRIO: Valdevino Souza de Amorim CPF: 103.659.821-72, domiciliado na Av. Miguel Sutil, nº 2241-C, Bairro Jardim Guanabara – Cuiabá-MT.

ATENÇÃO: PENHORA DE DOIS IMÓVEIS

07 - PROCESSO: 0001110-62.2017.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: GENUS-EDITORA, GRAFICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 14.913.404/0001-80

ADVOGADO: MARCELO FALCAO FERREIRA – OAB/MT11242

DESCRIÇÃO DO BEM:

Motocicleta Marca/Modelo HONDA/CG 125 CARGO ES, Ano/Modelo 2010/2010, Placa NJQ – 0584, Renavam 204025281, Chassi 9C2JC4140AR001259, cor predominantemente branca. Velocímetro registrando km em 70582. Motocicleta em razoável estado de conservação, em funcionamento. Obs: Dados do chassi, renavam e ano retirados do próprio mandado.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.800,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 3.800,00.

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 2.280,00.

Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: NEUTON LUIS DE MATTOS, brasileiro, casado, portador do R.G.: 513998 SSP/MT e CPF 361.774.401-00.

ENDEREÇO: Rua 1100, Quadra 21, casa 11, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 13 de Maio, nº 161, Bairro Vista Alegre – Cuiabá – MT.

08- PROCESSO: 0001296-22.2016.5.23.0005 (PJE)

AUTOR: MARILDA DE FATIMA ALVES - CPF: 531.207.951-00

ADVOGADO: CELSO BARINI NETO - CPF: 004.693.931-81

RÉU: WESLEY CARLOS CORREIA - CNPJ: 17.239.907/0001-00

ADVOGADOS: -----

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- UM EXPOSITOR SC-R, 1,25M, PARA SALGADO, DE INOX/VIDRO, CONSERVADO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00.

- TRÊS EXPOSITORES REFRIGERADOS, MODELO SGG R, 1,25M, FRIOS, COM MOTOR CEMERMÉTICO 22CV, MODELO AF1005906441, DANFOS, INOX/VIDRO. AVALIADOS, OS TRÊS, EM R\$ 15.000,00.

- UMA GÔNDULA DE MADEIRA COM VIDRO PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, USADA, COR MARROM. AVALIADA EM R\$ 400,00.

VALOR DA AVALIAÇÃO (em 14/11/2017): R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO – 60%: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais) – (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista – (no 2º leilão).

DEPOSITÁRIO: Wesley Carlos Correia, CPF 727.899.211-72

ENDEREÇO: Av. das Palmeiras, 20, Cond. Rio Coxipó, nº 282, Cuiabá/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Belvedere, 02, Qd. Comercial, Jd. Imperial, Panificadora Villa Real, Cond. Belvedere, Cuiabá/MT.

09 - PROCESSO: 01566.2007.005.23.00-0 (Físico)

AUTOR: Jeane Pereira dos Santos CPF: 005.287.071-59

ADVOGADO: Gilberto Maltz Scheir

RÉU: WCV Bar e Produções Artística LTDA – ME CNPJ 00.250.202/0001-91 (Cristal Night Club) e outros

ADVOGADO: Jozaira Rita Seixas Guedes

DESCRIÇÃO DO BEM:

- **Imóvel matriculado sob o nº 30.192**, Fl. 146, no 6º ofício Notarial e Registro de Imóveis da terceira circunscrição imobiliária de Cuiabá(MT). Trata-se lote urbano nº 06, da Quadra 26-B, com área de 408m², do loteamento Jardim Aclimação, localizado à margem direita da Av. Historiador Rubens de Mendonça, de quem segue para o CPA, nesta capital, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Ouro Fino; 12,00 metros de fundos com o lote 18; 34,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 07 e do lado esquerdo com os lotes 04 e 05.

O imóvel encontra-se localizado próximo à Cristal Night Club, está murado na frente para a Rua Ouro Fino, lateral direita e fundos e tem uma garagem edificada (lateral direita).

SEM BENFEITORIAS

RESTRICÇÕES:

Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 01566.2007.005.23.00-0 que tramita nesta 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá

DATA DA AVALIAÇÃO: 21.11.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Percentual mínimo: 60% - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato - (no 2º leilão).

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel matriculado sob o nº 85.655, fl. 020, no 6º ofício Notarial e Registro de Imóveis da terceira circunscrição imobiliária de Cuiabá(MT). Trata-se lote urbano nº 03, da Quadra XXV, Setor B, no Bairro Jardim Aclimação, situado no 1º Distrito desta Capital, medindo 12,00 x 30,00, confinando pela frente com a Rua V, fundos com os lotes 06 e 10; Lado direito com o lote 04 e lado esquerdo com o lote 02.

SEM BENFEITORIAS

RESTRICÇÕES:

Penhora do imóvel para garantia de execução nos autos nº 01566.2007.005.23.00-0 que tramita nesta 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá

DATA DA AVALIAÇÃO: 21.11.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Percentual mínimo: 60% - (no 2º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelamento em 06 parcelas mensais e sucessivas, sendo a 1ª no ato - (no 2º leilão).

DEPOSITÁRIO: Jorge Adalberto Lopes CPF: 447.065.889-87

ENDEREÇO: Rodovia Emanuel Pinheiro, 134 Jardim Ubirajara – Cuiabá (MT)

José Eugênio Borba
Diretor de Secretaria

6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor AGUIMAR MARTINS PEIXOTO, Juiz(iza) Titular da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

AUTOR: MAURICIO LEMES FERREIRA
ADVOGADO:
RÉU: CONSORCIO SALGADEIRA E OUTROS
ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel: Matrícula Nº. 24.437, do Sétimo Cartório de Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Área localizada na Avenida 8 de abril, Quadra 18, Bairro Jardim Independência, Cuiabá-MT., com área de 2.035,705 metros quadrados e perímetro de 193,796 m, com as seguintes confrontações: Norte- Rua Padre Rolim; Sul: Avenida 8 de abril (antiga av.Tiradentes); Leste: Sami Feguri e Fuad Feguri; Oeste: Avenida 8 de abril (antiga Av.Tiradentes).

OBS: Sobre o lote não há qualquer edificação; cercado nos três lados com mourões de concreto com arame farpado, serviços públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto, topografia: ligeiramente um aclive para os fundos de aproximadamente 2 metros; não sujeito a alagamento; de frente para uma importante avenida; terreno encontra-se limpo e conservado, bairro de localização muito boa(divisa com o bairro Jardim Cuiabá) e casas nas imediações de padrão muito bom.

Área com eletrificação rural.

Benfeitorias: 1 (uma) casa em alvenaria, com cozinha, refeitório, sala e quarto, com aproximadamente 100 m2 (cem metros quadrados).1 (uma) edícula em alvenaria com 20 m2 (vinte metros quadrados), mais 1 (um) galpão aberto de estrutura metálica com aproximadamente 120 m2 (cento e vinte metros quadrados), em razoável estado de conservação.

GRAVAMES:

R5

Proc.0000142.09.2015.5.23-0003 – 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Benedito Jose Correia

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Valor da causa: R\$ 19.352,22 em 09.08.2016.

AV6:

Proc.0000370.81.2015.5.23.0003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Autor: Divino Lucas de Pinho

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Valor da causa: R\$ 24.065,68

R7 e 8

Proc.0000532-73.2015.5.23.0004– 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Danizete da Luz Gonaçalves

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Valor da causa: R\$ 9.756,63.

R9

Proc.0000443-53.2015.5.23.0003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Autor: Valdivino Amaral da Silva

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Valor da causa: R\$ 15.036,91

R10

Proc.0000907-43.2016.5.23.0003-3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Autor: Carlos Antonio Alves

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A.

Valor da causa: R\$ 15.036,91

AV11

Proc.Código: 1116621 – Número Único; 17314-91.2016.811.0041

Polo Ativo: Juliane Cristina Colla Bogdanovicz e outros

Polo Passivo: SPE Edifício Amadeus Commerce Ltda

R12

Proc.0001173-83.2014.5.23.0008- 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Jonilson Conceição da Guia

Réu: Consórcio Salgadeira e outros (2)

Valor da Causa: R\$\$ 8.443,40

AV13

Proc.0000177.23.2016.5.23.0006

Reclamante: Maurício Lemes Ferreira

RÉU: Consórcio Salgadeira, Farol Empreendimentos e Participações S/A

Valor da causa: R 4.049,74

R14

Proc.0000.059.2016.5.23.0003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Valdenor Tavares Rodrigues

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 4

Valor da Causa: R\$ 19.352,22

R17

Proc.0000.963-16.2015.5.23.0002- 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Fabio Camargo Nogueira Souza

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa: R\$ 34.107,98

R18

Proc.0000.378-58.2015.5.23.0003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: União Fazenda Nacional

Réu: Consórcio Marechal Rondon e outros 3

Valor da Causa: R\$ 64.100,54

R19

Proc.0000.385-32.2015.5.23.0009- 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Eugenio Alves da Silva Neves

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa: R\$ 3.133,58

R22

Proc.00011-42.2014.5.23.0004

Autor: João Benedito Dias Lessa

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa: R\$ 4.359,91

R23

Proc.0000-43.2016.5.23.0006

Autor: Ramao Alexandre de Campos

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa; R\$ 21.923,25

AV24 E R25

Proc.00009770320155230001- 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Autor: Maicon Lima dos Santos

Réu:Farol Empreendimentos e Participações S/A e outros 2

Valor da Causa: R\$ 4.032,74

R26

Proc.0000181-57.2016.5.23.0007- 7º Vara do Trabalho de Cuiabá-MT

Autor: Ivo Franca de Almeida

Réu: Farol Empreendimentos e Participações S/A e outros 4

Valor da Causa: R\$ 8.723,44

R28

Proc.0000177-32.2016.5.23.0003- 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Ozéias Rodrigues de Almeida

Rèu: Consórcio Salgadeira e ouros 4

Valor da Causa: R\$ 1.820,78

R29

Proc.0001166-54.2015.5.23.0009

Autor: Vanderlei dos Santos Mendes

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa: R\$ 94.939,83

R30

Proc.00011-58.04.2015.5.23.0001 – 1ª VT/Cuiabá-MT.

Autor: Maria Aparecida da Silva Alves

Réu; Consórcio Salgadeira e outros 4

Valor da Causa: R\$ 68.760,79

R31

Proc.000182-36.2016.5.23.009- 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Autor: Luiz Carlos Bom Desacho Idelfonso

Réu: Consórcio Salgadeira e outros

Valor da Causa: R\$ 4.808,38

R32

Proc.0000660-56.2016.5.23.0005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

Valor da Causa: R\$ 1.011,25

AV33

Proc.00013829320165230004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT.

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 3

R-34

Proc.000177.23.2016.5.23.0006

Autor: Maurício Lemes Ferreira

Réu: Consórcio Salgadeira e outros 5

Valor da Causa: R\$ 4.049,74

DATA DA AVALIAÇÃO:12.11.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º e 2º Leilão: Lance mínimo de 70% do valor da arrematação ou adjudicação do bem leiloado, fixando o parcelamento em no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e da comissão de leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação.

DEPOSITÁRIO: Domingos Menezes Figueira Moussalem – CPF.714.056.071.

ENDEREÇO: Rua João Bento, 732, Bairro Quilombo- Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Bairro Jardim Independência- Cuiabá-MT.

02 - PROCESSO 0000312-35.2016.5.23.0006 (PJE)

AUTOR: DURVALINO PAVONI

ADVOGADO: WARLLEY NUNES BORGES

RÉU: VIVEIROS TANGARÁ LTDA -ME

ADVOGADO: JOSE TIMOTEO DE LIMA

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel: Um lote de terras pastais e lavradas no lugar denominado SESMARIA COQUEIRO, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, com 27 (vinte e sete) has 2.574,00 m2, conforme R/7:854, código 904.040.002.577-5 e demais especificações constantes na Matrícula 854 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT.

Área com eletrificação rural.

Benfeitorias: 1 (uma) casa em alvenaria, com cozinha, refeitório, sala e quarto, com aproximadamente 100 m2 (cem metros quadrados).1 (uma) edícula em alvenaria com 20

m2 (vinte metros quadrados), mais 1 (um) galpão aberto de estrutura metálica com aproximadamente 120 m2 (cento e vinte metros quadrados), em razoável estado de conservação.

GRAVAMES:

Imóvel Penhorado nos autos, além deste, conforme documento Ids 4610275 – 2c0657f:

Proc. 00803.2006.004.23.00-8
Reclamante: José do Patrocínio de Brito Júnior
Reclamado: Viveiros Tangará Ltda Epp.
Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT
Registro R.18 em 27/07/2017.

Proc. 01249.2006.006.23.00-9
Reclamante: Celso Rodrigues Gomes
Reclamado: Viveiros Tangará LTda Epp
Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT
Registro R.21 em 01/07/2008.

Proc.1998/7321 - Execução Fiscal.
Autora: UNIÃO
Ré: Viveiros Tangará Ltda
Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande
AV/24 em 14/10/2009.

Proc. nº.2006/409- 3ª Vara Cível Comarca de Várzea Grande-MT.
Autora/Credora: Pneuar Comércio de Pneus Ltda
Ré: Viveiros Tangará Ltda- R.26 em 26/03/2010.

Proc.nº. 2006.9312.4.3100 – Juiz Federal da 4ª Vara de Mato Grosso
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Viveiros Tangará Ltda. R.27 em 20.05.2011

Proc.126/2005 – 3ª Vara Cível de Cuiabá-MT.
Código 22609-95.2005.811-0041, Cód.212105
Exequente: Paula de Lourdes Guimarães, Romulo Cesar Miranda Guimarães, Nilce Macêdo e Luiz Gustavo Siqueira Lobato.
Executado: Viveiros Tangará Ltda.
R.29 em 14/02/2014.

Proc. 0000610520165230107 – 2ª VT/Varzea Grande-MT.
Prot. CNIB Nº 201804.0911.00482569-IA

DATA DA AVALIAÇÃO:17.10.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 218.059,20 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º e 2º Leilão: Lance mínimo de 70% do valor da arrematação ou adjudicação do bem leiloado, fixando o parcelamento em no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e da comissão de leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação.

DEPOSITÁRIO: Jane da Silva – CPF.174.881.251-34.

ENDEREÇO: Av. João Ponce de Arruda, 255, Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Área rural, localizada a 4 (quatro) quilômetros de Livramento/Poconé, sentido Cáceres, Via BR 070 à esquerda.

03 - PROCESSO: 0000397-02.2018.5.23.0022 (PJE) (Carta Precatória nº 0000570-60.2017.5.23.0022 da 2ª Vara de Rondonópolis)

AUTOR: CLAUDIO DA SILVA - CPF: 655.078.861-72

ADVOGADO: EDILIA FERNANDES DAS GRACAS - CPF: 027.463.306-01

RÉU: EXPRESSO RUBI LTDA - CNPJ: 15.950.025/0001-23

ADVOGADO: RAUL ANTUNES MACEDO - OAB: MT15674 - CPF: 024.967.441-61

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) lote de terreno urbano, localidade Largo da Piedade, no Município de Chapada dos Guimarães (sede da unidade da ré na cidade), com 533 m², com os seguintes limites e confrontações: 13,00mts de frente para a Rua Antonio Militão, hoje Antônio Gomes; 13:00 metros de fundos com quem de direito; lado esquerdo com 41,00 metros confrontado coma a Re; lado direito com 41,00 metros limitando com o Posto de Saúde do Município. Imóvel matriculado sob nº 45.007, folhas 58 e 58/1, 6º RGI-Cuiabá-MT; em nome da Ré (R-2-45,007). Sobre o imóvel está edificado um prédio comercial com 2 andares em alvenaria e parte em madeira com varias salas, banheiros, refeitório, cozinha, medindo 15,60 de laterais por 7,80 de frente. Estado regular de conservação.

Total da avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/06/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – preço mínimo da arrematação será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem, ficando, desde já, autorizado o seu parcelamento em, 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, pelo índice INPC, na forma do §2º, do art. 895(As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbação de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante. Deverá a arrematante constituir hipoteca judicial, com averbação na matrícula do imóvel, às expensas da arrematante, devendo comprovar o cumprimento de tal obrigação no prazo de 30 dias e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de **5%** sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º LEILÃO – preço mínimo da arrematação será de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem, ficando, desde já, autorizado o seu parcelamento em, 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, pelo índice INPC, na forma do §2º, do art. 895(As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbação de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante. Deverá a arrematante constituir hipoteca judicial, com averbação na matrícula do imóvel, às expensas da arrematante, devendo comprovar o cumprimento de tal obrigação no prazo de 30 dias e fixada a **comissão do leiloeiro** no percentual de **5%** sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

DEPOSITÁRIO: não foi possível proceder o depósito e intimação da Ré, nos termos da certidão (id. b25eacf)

ENDEREÇO:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: localidade Largo da Piedade, no Município de Chapada dos Guimarães (sede da unidade da ré na cidade)

04 - PROCESSO: 0001238-16.2016.5.23.0006 (PJE)

AUTOR: JOVANIL DE ARRUDA - CPF: 453.413.701-04

ADVOGADO: VALDECIR CALÇA - OAB: MT5247 - CPF: 527.552.078-68

RÉUS: EDITORA E GRAFICA ATALAIÁ LTDA - CNPJ: 00.337.535/0001-52 e CIDADE VERDE GRAFICA E PAINEIS LTDA - ME - CNPJ: 05.072.847/0001-03

ADVOGADO: Hélio Machado da Costa Júnior - OAB: MT5682 (Não validado) - CPF: 779.969.921-34

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (uma) impressora digital de lonas, para impressão de out doors, capacidade de 50 metros por hora MARCA ULTRAJET em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o seu parcelamento em, no máximo, 03 parcelas e fixada a **comissão do leiloeiro** no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o seu parcelamento em, no máximo, 03 parcelas e fixada a **comissão do leiloeiro** no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

DEPOSITÁRIO: SR LEONIR RODRIGUES DA SILVA – CPF: 003.813.301.68.

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 3530, BOSQUE DA SAUDE, CUIBÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: AVENIDA MIGUEL SUTIL, 3530, BOSQUE DA SAUDE, CUIBÁ/MT.

05 - PROCESSO: 0001328-87.2017.5.23.0006 (PJE)

AUTOR: ALFRENILSON RAMALHO PINHEIRO - CPF: 010.695.302-80

ADVOGADO:

RÉU: AIR BOM DESPACHO E SILVA - CPF: 130.627.001-49

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: SALA Nº 1008, DO EDIFÍCIO “CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUÁS”, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731, nesta capital, com área privativa real e de construção de 41,243 metros quadrados, sem vagas de garagem vinculadas, com áreas totais real de 54,442 metros quadrados e de construção de 52,512 metros quadrados, totalizando fração ideal do terreno de 0,39428% ou 0,0039428, com a seguinte divisão interna: sala e lavado medindo e confrontando-se: à frente para o Sul, confrontando com a proteção de recuo da Avenida Historiador Rubens de Mendonça; aos fundos, coma a circulação horizontal e vertical; à esquerda com a sala de terminação 09 e à direita coma a sala de terminação 07.

Matriculado sob o nº 73.920 - Folha 070 – Livro 24 G – n 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/08/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: De ordem do Juízo deprecante, e no interesse dos autos do processo supra, informo a V. Exa. que, em caso de arrematação direta, o valor mínimo será de 60% do valor da avaliação do bem. Em caso de parcelamento, deve ser observado o Art. 895, I e II do CPC, destacando que, no caso do inciso II, deve-se observar o valor mínimo acima mencionado. Informo, ainda, que a hipoteca do próprio imóvel servirá como garantia da alienação e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º Leilão: De ordem do Juízo deprecante, e no interesse dos autos do processo supra, informo a V. Exa. que, em caso de arrematação direta, o valor mínimo será de 60% do valor da avaliação do bem. Em caso de parcelamento, deve ser observado o Art. 895, I e II do CPC, destacando que, no caso do inciso II, deve-se observar o valor mínimo acima mencionado. Informo, ainda, que a hipoteca do próprio imóvel servirá como garantia da alienação e fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

DEPOSITÁRIO: (dispensado pelo Juízo)

ENDEREÇO:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1731, nesta capital

06 - PROCESSO: 01922.2005.006.23.00-0 - FÍSICO

AUTOR: MINISTÉRIO DA FAZENDA – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: Eliane Moreno Heidgger da Silva

RÉU: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ

ADVOGADO: Gilberto Maltz Scheir

DESCRIÇÃO DO BEM:

CHÁCARA Nº. 13 DO LOTEAMENTO PARQUE HUMAITÁ II, COM ÁREA TORAL DE 16.423,14 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE (PARQUE ATALAIA – FUNDOS DO CEMITÉRIO DO PARQUE CUIABÁ), CUIABÁ-MT, MATRÍCULA 36.657, LIVRO 02, 5º OFÍCIO SERVIÇO NOTARIAL DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT. O IMÓVEL NÃO POSSUI BENFEITORIA APENAS TERRA NUA, SEM NENHUMA EDIFICAÇÃO.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 01.10.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, cujo pagamento poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, cujo pagamento poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes.

DEPOSITÁRIO: GIANCARLO UBIALLI (INVENTARIANTE DO ESPÓLIO).

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 246, APARTAMENTO 304, BAIRRO BOTAFOGO – RIO DE JANEIRO-RJ.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA A, CHÁCARA 13, LOTEAMENTO PARQUE HUMAITÁ2, BAIRRO PARQUE ATALAIA-CUIABÁ-MT.

Luiz Otávio Carvalho Pinto
Diretor de Secretaria

7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Rosana Maria de Barros Caldas, Juíza) Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- VII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- VIII. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- IX. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 000042-42.2015.5.23.0007 (PJe)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

ADVOGADO -

RÉUS: PASSADORE & OLIVEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 04.066.751/0001-61; ADRIANE DE OLIVEIRA - CPF: 883.463.079-34 e FLAVIO APARECIDO PASSADORE - CPF: 696.178.139-04

ADVOGADOS: - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA - OAB: MT15750/A - CPF: 106.709.201-34 e RENAN DOMINGUES BARROS - OAB: MT18538 - CPF: 006.212.531-11

DESCRIÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1001 DO EDIFÍCIO “STRAUSS”, sito à Rua Rui Barbosa, 198, Bairro Goiabeiras, nesta Capital – COMPOSTO DE – living com varanda, lavabo, estar íntimo/jantar com varanda, dois quartos, uma suíte, uma suíte master, um banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada.

SITUA-SE no décimo pavimento superior, confrontando-se na frente com a Rua Rui Barbosa, nos fundos, a direita e a esquerda com os terrenos a quem de direito.

ÁREA REAL GLOBAL

1. Propriedade exclusiva
 - 1.1 Da unidade autônoma.....234,32 m²
2. De uso comum
 - 2.1 Acesso, circulação, etc111,73 m²

TOTAL346,05 m²

IMÓVEL – VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA DO EDIFÍCIO “STRAUS”, sito à Rua Rui Barbosa, 198, Bairro Goiabeiras, nesta Capital

ÁREA – 12,00 m²

OBS: Condomínio com churrasqueira com dois banheiros, circuito de segurança, quadra poliesportiva, 1 piscina, dois elevadores, playground; quadra de esportes, salão de festas com cozinha e dois banheiros, sauna. Revestimento externo do prédio todo de pastilhas de cerâmica.

Tempo de construção 1990 (matrícula). Estado de conservação bom.

Bairro de localização privilegiada, nas proximidades de brades avenidas (Dom Bosco e Isaac Póvoas).

As garagens são no sistema de “gaveta”, no subsolo.

O apartamento é a residência da Ré, onde mora seu esposo senhor Flávio Passadore, conforme informações obtidas nesta data na portaria do condomínio.

Considerando pesquisa realizada ([http://www.cleideimoveis.com.br/imovel/apartamento – residencial - venda- goiabeiras-cuiaba-mt](http://www.cleideimoveis.com.br/imovel/apartamento-residencial-venda-goiabeiras-cuiaba-mt), www.vivareal.com.br/imovel/) e na localidade avalio os imóveis (apartamento com duas garagens), não considerando as benfeitorias (úteis, necessárias e voluptuárias), uma que não teve acesso ao interior do apartamento, em R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 750.000,00 (00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO: R\$ 209.139,69 (DUZENTOS E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

MATRÍCULAS: matriculados sob o nº 11495 e 11.496 do Cartório do Sétimo Ofício – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ, LIVRO Nº 2, FICHA 01 – DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 750.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única.

2º Leilão: lance mín. de 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% de entrada + 5x

DEPOSITÁRIO: não nomeado entendimento do juízo.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: o imóvel está localizado sito à Rua Rui Barbosa, 198, Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

02 - PROCESSO: 0000045-94.2015.5.23.0007 (PJe)

AUTOR: MARIA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 483.288.801-30

ADVOGADO: MARCO TULIO DIAS FERREIRA - OAB: MT17768-B

ADVOGADO: GUSTAVO STEFERSON DA CRUZ GOMES - OAB: MT0015721-B

ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO - OAB: MT7174

RÉU: SOS RESGATE LTDA - EPP - CNPJ: 02.516.071/0001-77

ADVOGADO: JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CAMPOS - OAB: MT12923-O

RÉU: ROSANA TEREZINHA MORETTI DE BARROS - CPF: 974.542.498-68

RÉU: GUSTAVO VIALOGO CUNHA - CPF: 502.631.371-04

ADVOGADO: Ludovico Antonio Merighi - OAB: SP24821

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01 (um) Monitor de Sinais Vitais ACTIVE X CPA, com todos os cabos (força e de monitorização) e manual de operação em português. Monitora para verificar a saturação de oxigênio (oxigenação), frequência cardíaca, pressão não invasiva e frequência respiratória.

Aparelho em bom estado de conservação e funcionamento, aparentando pouco uso. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

- 01 (um) monitor portátil multiparâmetro para transporte marca DIXTAL DX 2022, com todos os cabos (força e de monitorização). Monitora ECG (frequência cardíaca, arritmias). SPO2 (saturação de oxigênio – oxigenação) e PANI (pressão arterial não invasiva). Aparelho em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- 01 (uma) Bomba de infusão SAMTRONIC 550 T2. Aparelho para infusão contínua de medicações ao paciente, com tempo adequado. Possui cabo de força e bateria. Em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

- 01 (um) ventilador para transporte marca DIXTAL 3023, aparelho que permite a assistência ventilatória de pacientes adultos e pediátricos. Possui botões rotacionais para programação simples e rápida da PEEP, fluxo e pressão máxima. Permite a possibilidade de mistura de FiO2, FiO2 de 50 ou 100%. Bateria recarregável, bivolt. Em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 26.06.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% com pagamento a vista

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento a vista

DEPOSITÁRIO: GUSTAVO VIAGOLO CUNHA – CPF 502.631.731-04, RUA BUENOS AIRES, 322, APTO 1501, ED. MODIGLIANI, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ – MT, CEP 78060-634.

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS: RUA BUENOS AIRES, 322, APTO 1501, ED. MODIGLIANI, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ – MT, CEP 78060-634.

03 - PROCESSO: 0000178-05.2016.5.23.0007 (PJe)

AUTOR: ROGERIO DA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO ANTONIO GUERRA - OAB: MT16276

RÉU: CONSORCIO SALGADEIRA e FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: DENILTON PERICLES ARAUJO - OAB: MT18481-

DESCRIÇÃO DO BEM: área localizada na Avenida 8 de abril, quadra 18, Jardim Independência, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT, com área de 2035,705 m² e perímetro de 193,796m, dentro das seguintes confrontações: Norte: Rua Padre Rolim; Sul: Avenida 8 de abril (antiga Av Tiradentes); Leste: Samir Feguri; Oeste: Avenida 8 de Abril (antiga Av Tiradentes). No lote não há edificação. Existe cerca de 3 lados com mourões de concreto e arame farpado. Serviços Públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, esgoto. Topografia: ligeiro acive para os fundos de aproximadamente 2 metros, não sujeito a alagamentos. Terreno encontra-se limpo e conservado. De frente para uma importante avenida, bairro de boa localização (limite com bairro Jardim Cuiabá) e casas de bom padrão nas imediações. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob o n. 01.4.35.068.0116.001. Matrícula n. 24437, Livro 02, Cartório do 7º Ofício - Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24.08.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$ 1.250.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação, sendo 20% de entrada podendo ser parcelado em até 12 vezes.

DEPOSITÁRIO: Domingos Menezes Figueira Moussalem.

ENDEREÇO: Rua João Bento, 732, Quilombo, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jd Independência, Cidade Alta, Cuiabá-MT

04 - PROCESSO: 0000181-57.2016.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: IVO FRANCA DE ALMEIDA - CPF: 033.994.161-80

ADVOGADO: PAULO ANTONIO GUERRA - OAB: MT16276 - CPF: 569.358.461-53

ADVOGADO: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - OAB: MT21129/O - CPF: 468.369.001-25

RÉU: CONSORCIO SALGADEIRA - CNPJ: 19.251.992/0001-58

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB: MT8750 - CPF: 285.749.688-54

RÉU: FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 04.784.413/0001-65

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB: MT8750 - CPF: 285.749.688-54

RÉU: YPENGE - PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP - CNPJ: 07.590.794/0001-30

RÉU: CONSTRUTORA ATHOS S.A. - CNPJ: 12.986.862/0001-14

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB: MT8750 - CPF: 285.749.688-54

RÉU: MC - HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 10.981.042/0001-04

ADVOGADO: VINICIUS RODRIGUES TRAVAIN - OAB: MT8750 - CPF: 285.749.688-54

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL – de matrícula 24.437- Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-MT – Área localizada na Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jardim Independência, no bairro Cidade Alta, no município de Cuiabá-MT, com área de 2.035,705m², e perímetro de 193,796m, dentro das seguintes Confrontações: Norte: Rua Padre Rolim; Sul: Avenida 8 de Abril (antiga Avenida Tiradentes); Leste: Sami Feguri e Fuad Feguri; Oeste: Avenida 8 de Abril (Antiga Avenida Tiradentes)

- Sobre o lote não há qualquer edificação, cercado nos três lados com arame farpado, apenas nas duas testadas foram fixadas placas de alumínio com tapumes.

- Consta na matrícula do imóvel 02 hipotecas do banco Santander (R2 aR4) e diversas penhoras realizadas, de processos cível e trabalhistas, além de bloqueios de indisponibilidade do imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11.07.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 1.250.000,00), em parcela única, e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mín. de 70%, em parcela única, e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC ou 20% de entrada e o restante em 12x.

DEPOSITÁRIO: - não nomeado entendimento do juízo.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida 8 de Abril, Quadra 18, Jardim Independência, no bairro Cidade Alta, no município de Cuiabá-MT.

05 - PROCESSO: 000207-21.2017.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: SEBASTIAO FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO - CPF: 040.014.461-11

ADVOGADO: GERCELENE FERNANDES PINTO - OAB: MT17034/O - CPF: 001.227.671-52.

ADVOGADO: MILTON JONES AMORIM VIEIRA - OAB: MT0016216 - CPF: 021.624.601-65

RÉU: D. P. PASCHOA - ME - CNPJ: 09.370.010/0001-93 e TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME - CNPJ: 10.553.257/0001-24.

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM:

Imóvel registrado sob a matrícula número 76.064, no 1º serviço notarial – registro de imóveis Primeira Circunscrição imóvel de Várzea Grande – Mato Grosso, livro 02 em 16/06/2011.

Há diversas penhoras trabalhista sobre o imóvel.

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/06/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 18.000,00), em parcela única, e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mín. de 70%, em parcela única, e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

DEPOSITÁRIO: não nomeado entendimento do juízo.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Jardim Paula III, Várzea Grande, Fundos do posto Trevisão.

06- PROCESSO: 0000671-16.2015.5.23.0007 (PJe)

AUTOR: GILSON DE MATOS SILVA - CPF: 011.771.341-44

ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA - OAB: MT5746

ADVOGADO: KLISMahn SANTOS DO MONTE - OAB: MT20902/O

RÉU: JM NAUTICA LTDA - ME - CNPJ: 10.710.449/0001-05

ADVOGADO: Carla Maria Costa Botelho - OAB: MT11881-A - CPF: 832.314.041-34

RÉU: JENNIFER NEVES DE PAULA - ME - CNPJ: 09.472.591/0001-74

ADVOGADO: Ulisses Garcia Neto - OAB: MT11512 - CPF: 003.455.351-70

ADVOGADO: MIGUEL ADILSON DE ARRUDA MOURA - OAB: MT12749/O - CPF: 889.087.471-68

RÉU: MANOEL PEREIRA DE PAULA - ME - CNPJ: 05.624.661/0001-01

ADVOGADO: Ulisses Garcia Neto - OAB: MT11512 - CPF: 003.455.351-70

RÉU: D PAULA NAUTICA COMERCIO DE EMBARCACAO LTDA - ME - CNPJ: 19.316.111/0001-30

ADVOGADO: Ulisses Garcia Neto - OAB: MT11512 - CPF: 003.455.351-70

RÉU: ALUMI INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - ME - CNPJ: 84.744.515/0001-96

RÉU: SUPERFORT INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - CNPJ: 04.845.577/0001-55

DESCRIÇÃO DOS BENS:

01) 01 (UM) BARCO DE ALUMÍNIO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: MODELO FLASH 500-52; COMPRIMENTO: 5,00 M; BOCA 1,38M; PONTAL 0,52M, CONTORNO 2,01M; CALADO 0,15M; LOTAÇÃO 1+4 PESSOAS; COM CAPACIDADE PARA ACOPLAGEM DE MOTOR ATE POTÊNCIA MÁXIMA DE 25HP. AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

DATA DA AVALIAÇÃO: 05.10.2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% com pagamento a vista

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento a vista

DEPOSITÁRIO: MANOEL PEREIRA DE PAULA – CPF 333.731.329-91, Av. MANOEL JOSE DE ARRUDA, 4603 - AVENIDA BEIRA RIO - PORTO - CUIABA - MATO GROSSO, CEP: 78025-190.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: - AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, 4603 - AVENIDA BEIRA RIO - PORTO - CUIABA - MATO GROSSO, CEP: 78025-190.

07 - PROCESSO: 0001118-72.2013.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: PAULO HENRIQUE PINHEIRO GAHYVA

ADVOGADO: ERNANI ARLEY DA SILVA - OAB: MT11250

RÉU: R I COMUNICACAO & SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: MARCELO FALCAO FERREIRA - OAB: MT11242

RÉU: IVAN GIL SERRA e REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO

DESCRIÇÃO DO BEM: Casa residencial tipo C-3, situada no Núcleo Habitacional Coophamil, 2º Distrito da Capita de Cuiabá, composta de 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, com 63,43m² de área construída, edificada no lote de terreno nº. 18 da quadra 34, medindo 10,00m de frente para a via pública; 10,00m nos fundos como lote 08; 25,00m do lado direito, confrontando com o lote 19; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 17; com 250,00m² de área total. Benfeitorias: a casa foi ampliada, com a construção de garagem/área coberta na frente, ampla cozinha, banheiro, área de lazer com churrasqueira e piscina. Houve reforma com a substituição de pisos, pintura, azulejos, etc. Imóvel matriculado sob o nº. 8586, ficha 01, livro nº 02, no Cartório do Sétimo Ofício – Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18.07.2017. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 280.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação (R\$ 280.000,00) e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação (R\$ 280.000,00), sendo 20% de entrada, podendo parcelar o valor restante em até 3 vezes.

DEPOSITÁRIO: Adnaura Leandro Daltro Camargo - CPF 229.592.701-34.

ENDEREÇO: Rua das Imbuías, nº 191, Condomínio Residencial Alphaville, Cuiabá - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 29, quadra 34, casa 18, bairro Coophamil, Cuiabá-MT.

08 - PROCESSO: 0001308-30.2016.5.23.0007 (PJE)

AUTOR: VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: Alexandro Paulo de Souza - OAB: MT12443

RÉU: R BRAGA & CIA LTDA - ME

ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA - OAB: MT3168-B

DESCRIÇÃO DO BEM:

Um veículo marca I/Mercedes Benz, modelo ML 430, Ano de fabricação 1999, ano 1999, modelo 2.000, cinco portas, automático, blindado, 4.3, 4x4, placa CWZ-7473, 272 CV, cor preta, estilo SUV, teto solar, rodas de liga leve, aro 17, com módulo eletrônico quebrado, sem possibilidade de verificar a quilometragem rodada, com a parte interna do veículo com defeitos/partes quebradas, tapeçaria interna com rasgos, bancos em forração de couro, porta do lado do motorista desmontada/quebrada, banco com defeito, apoios de mão/braços quebrados, pneus em razoável estado de conservação, murchos, sem bateria, lataria levemente avariada na parte frontal inferior. Veículo com restrição de transferência e penhora nos autos 00007563420175230006 em tramite na 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

DATA DA AVALIAÇÃO: 13.07.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% em pagamento a vista

2º Leilão: lance mínimo de 70%, com pagamento a vista

DEPOSITÁRIO: Ivan Ribeiro Brito, CPF 651.693.951-91

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 216, Goiabeiras, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Ipiranga, 216, Goiabeiras, Cuiabá-MT.

09 - PROCESSO: 0001423-51.2016.5.23.0007 (PJe)

AUTOR: JURACI LIMA DA SILVA

RÉUS: KEEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E INSUMOS LTDA -

CNPJ: 78.722.774/0001-13

PAULO ROSSANO DOS SANTOS GABARDO - CPF: 323.269.559-00

MAURO BATISTA - CPF: 046.113.788-70

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- **IMÓVEL:** um lote de terra de número 12 (Doze) da Quadra 23, com área de 5.000m², situado no loteamento denominado "CHÁCARA RECANTO PAIAGUÁS, nesta CAPITAL, dentro dos seguintes limites e confrontações. FRENTE: com 37,27m para Rua nº 20 ao S; FUNDOS: com 61m, para o lotes 13 ao N; LADO DIREITO: com 102,8m para a rua 19 ao W; LADO ESQUERDO 100m, para o lote 10 ao E. Registrado de Imóveis do ° Ofício de Cuiabá/MT.

AVALIADO em R\$ 60,00 (sessenta reais) o m², Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

- **IMÓVEL:** um lote de terra de número 13 (treze), com área de 7.183,00m², situado no Loteamento denominado "CHÁCARA RECANTO PAIAGUÁS, nesta CAPITAL. Matriculado sob o número 24.355 do Livro 2 – CC, do cartório de Registro de Imóveis do ° Ofício de Cuiabá/MT.

Obs: Não foi colocado os limites e confrontações do lote 13 em razão da certidão referente a matrícula não ter juntado ao mandado. Os limites e confrontações se encontra verificando a matrícula do imóvel.

AVALIO em R\$ 430.980,00 (Quatrocentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 730.980,00 (setecentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 07/02/2018. **TOTAL DA AVALIAÇÃO** R\$ 730.980,00 (setecentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação R\$ 730.980,00 ((setecentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única.

2º Leilão: lance mín. de 70%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 20% de entrada + 5x

DEPOSITÁRIO: não nomeado entendimento do juízo.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: lote 12 e 13, quadra 23, loteamento denominado "CHÁCARA RECANTO PAIAGUÁS, nesta CAPITAL

10 - PROCESSO: 01833.2005.007.23.00-0 (FÍSICO)

AUTOR: MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZ. NACIONAL ESTADO DE MT - CGC - 00.394.460/0234-35

ADVOGADO: -

RÉU: M R COUTINHO ME – CERRADO - CNPJ 37.522.000/0001-61 e MAURA RODRIGUES COUTINHO – CPF - 781.246.208-06

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM:

IMÓVEL: um lote de terreno sob o nº 15 da quadra 41 do loteamento denominado "CHÁCARA DE RECREIO BEIRA RIO", município de Santo Antônio do Leverger- MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para a rua 23; 40,00 metros de fundos com o lote 16 e 80,00 metros dos lados direito e esquerdo, confinado à direita com a rua 02 e à esquerda com o lote 14, com área total de 3.200,00 metros quadrados. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NA ESTRADA DE ASFALTO PARA O PESQUEIRO PEIXINHO HÁ APROXIMADAMENTE, 600 METROS DA RODOVIA QUE LIGA SANTO ANTÔNIO A CUIABÁ.

OBS: NÃO EXISTE NO REFERIDO IMÓVEL, BENFEITORAIS RELEVANTES ECONOMICAMENTE.

MÁTRICULA: matriculado sob o nº 53.722, Livro 02, fls. 01 no Quinto Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT.

DATA DA REAVALIAÇÃO: R\$ 23/04/2018. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação (R\$ 50.000,00), e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única.

2º Leilão: lance mín. de 70% e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Sendo em parcela única a vista

DEPOSITÁRIO: não nomeado entendimento do juízo.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: o imóvel está localizado no município de Santo Antônio do Leverger, na estrada de asfalto para o pesqueiro peixinho há aproximadamente, 600 metros da rodovia que liga Santo Antônio a Cuiabá.

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Roseli Daraia Moses, Juiz(íza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0000042-75.2011.5.23.0009 (FÍSICO)

AUTOR: UNIÃO (INSS)

ADVOGADO: ...

RÉU: W R Comércio de Generos Alimentícios Ltda ME

ADVOGADO: Luciano Rodrigo Dantas, OAB/MT 8.085

DESCRIÇÃO DO BEM: - 01 (um) automóvel/REB/Motoprático ESP 2008, Placa JZH 0082, cor branca, com capacidade para 200 litros, em bom estado de uso e conservação, que reavalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

- 01 (um) automóvel/REB/Motoprático ESP 2008, Placa JZH 0092, cor branca, com capacidade para 200 litros, em bom estado de uso e conservação, que reavalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

- 01 (um) balcão frigorífico expositor, marca Alden, cor branca, capacidade com tamanho 3,00 metros de comprimento, por 2,00 metros de altura, mais 1,00 metro de profundidade, com 5 (cinco) prateleiras/divisões, 220 Volts trifásico. Expositor de frios, laticínios e iogurtes, seminovo, em bom estado de uso e conservação e em funcionamento, que reavalio em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/05/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

2º Leilão: lance mínimo e 50% do valor da avaliação, à vista .

DEPOSITÁRIO: Alan de Souza Cardoso.

ENDEREÇO: Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 980, Várzea Grande - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 980, CONSTRUMAT, Várzea Grande - MT.

Roseli Daraia Moses - Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Grazielle Cabral Braga de Lima, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento

implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000695-04.2011.5.23.0001 (PJE- convertido)

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

ADVOGADO:

RÉU: SANTIAGO FERRO E INOX LTDA - CNPJ: 03.916.803/0001-89

ADVOGADO: URUMI RONDON CARNEIRO SANTIAGO - OAB: MG119143

DESCRIÇÃO DO BEM:

Uma prensa hidráulica 200 toneladas, marca Sewa, com motor WGG 50 cv, em bom estado de conservação(foto)

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$23.000,00(Vinte e três mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em 06 parcelas, com a exigência de pagamento da entrada de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: Não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

Na hipótese de ser integralmente quitado o débito em até 30 (trinta) dias antes da data designada para o leilão não haverá incidência de comissão do leiloeiro. No entanto, havendo a quitação em até 15 (quinze) dias antes da data do leilão, será devida a comissão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem; montante que será majorado para 5% (cinco por cento), caso a quitação seja feita em interstício inferiores a 15 (quinze) do leilão ora designado.

DEPOSITÁRIO: Celso José Ferst.

ENDEREÇO: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 3190 – Várzea Grande-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Ulisses Pompeu de Campos, 3190 – Várzea Grande-MT

02 - PROCESSO: 0001092-34.2014.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: BENEDITO SEBASTIAO DE ALMEIDA - CPF: 622.652.451-00

ADVOGADO: Alexandre Paulo de Souza - OAB: MT12443

RÉU: VIVEIROS TANGARA LTDA - ME - CNPJ: 03.950.920/0001-69

ADVOGADO: JOSE TIMOTEO DE LIMA - OAB: MT7199

DESCRIÇÃO DO BEM:

- 2.557(dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) metros quadrados de grama esmeralda

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$5,50 o m², totalizando R\$14.063,50(Catorze mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 1º Leilão - lance mínimo de 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em 06 parcelas, com a exigência de pagamento da entrada de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)

2º Leilão: Lance mínimo de 50% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance em 06 parcelas, com a exigência de pagamento da entrada de 25% do valor da arrematação, com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada (art. 895, § 1º, CPC)

DEPOSITÁRIO: Jane da Silva.

ENDEREÇO: Rua Presidente Afonso Pena nº 61 – Ipase – Várzea Grande-MT.

03 - PROCESSO: 0001585-40.2016.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: JOSE MARQUES DE ALMEIDA - CPF: 571.451.051-87

ADVOGADO: LIDIANNE SANTI DE LIMA - OAB: MT15435

RÉU: CERAMICA MODELO LTDA - ME - CNPJ: 14.819.240/0001-27

ADVOGADO: HUDSON ROQUE BOBATO SCHMITT - OAB: MT14360

DESCRIÇÃO DO BEM: 24.000(vinte e quatro mil) tijolos de oito furos (9X19X29).

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/10/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$500,00 o milheiro, totalizando R\$12.000,00(Doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (60 % sobre o valor da avaliação), as condições de pagamento (eventual pedido de parcelamento estará sujeito à análise judicial após efetivada a proposta e efetuado o pagamento de "sinal" no importe de 20% do valor da arrematação) e, a comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação)

2º Leilão: lance mínimo + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Elizabete Alves Ferreira.

ENDEREÇO: Rua D Quadra 23 – Casa 8B – Res. Ataíde Monteiro – Várzea Grande-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua B – Distrito Industrial – Várzea Grande.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Gov. Ponce de Arruda 255 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande-MT.

04 - PROCESSO: 0092900-11.2009.5.23.0005 (PJE ou FÍSICO)

AUTOR: Moacir Guarda

ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA - OAB: MT0006486-B

RÉU: TRANSPORTADORA E AUTO ELETRICA IGUACU LTDA - ME - CNPJ: 05.033.008/0001-78

AUTO ELETRICA E TRANSPORTADORA FORMULA UM LTDA - ME - CNPJ: 37.503.570/0001-04

ILDO MIOLA - CPF: 212.325.049-04

ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI - OAB: MT6448

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano nesta cidade, Av. Julio Campos, 390 – Bairro Jardim dos Estados, com área total de 692,50m², matriculado sob nº 25.609 no 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, medindo 25,00 mts, fazendo face para a Av. Gov. Julio Campos. Do marco 02 ao marco 03, medindo 27,70 mts, confrontando com o restaurante Palhoça e Lote 18. Do marco 03 ao marco 04, medindo 25,00 mts, confrontando com o lote 16 de Ildo Miola. Do marco 04 ao marco 01, medindo 2,70 mts, confrontando com a Rua Amazonas. Formado pelos lotes com 442,50 m² e o lote 17 – quadra 02 com 250,00 m².

Benfeitorias: Há uma construção tipo galpão comercial de aproximadamente 471 m².

Observação

Consta débito de IPTU no valor de R\$10.357,26;

R/4 Penhora - autos 958.2006.009.23.00-6, autor benedito Guilherme Gomes Filho;

R/5 Penhora – autos 00929.2009.005.23.00-1 – autor Moacir Guarda.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/07/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 850.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC)..

2º Leilão: não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: Claudia Batista Miola.

ENDEREÇO: Rua K Quadra 18 – Casa 01 – Bairro Cidade de Deus – Várzea Grande-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Julio Campos, 390.

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) HAMILTON SIQUEIRA JUNIOR, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a

alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

01 - PROCESSO: 0000067-12.2016.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: JENAIR CAETANO DE PAULA

ADVOGADO: EDVALDO JOSE DOS SANTOS - OAB: MT12175

RÉUS: S A INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME e SANDRA AMARA SANTI SUEKANE

ADVOGADO: TANIA BENEDITA CORREIA SILVA - OAB: MT12.179

DESCRIÇÃO DO BEM:

imóvel descrito na matrícula n.º 2.918, inscrito no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT, tratando-se de “um lote de terreno urbano no lugar denominado “Loteamento Nova Várzea Grande”, com área de 518,00 metros quadrados (quinhentos e dezoito metros quadrados), tendo a configuração de um retângulo, medindo 14,00 metros de largura nos fundos ao oeste, confrontando com propriedade de quem de direito ou lote 18; e medindo 37,00 metros de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito ao sul com propriedade de quem de direito ou lote 02; e lado esquerdo ao norte fazendo face para a rua Goiás.

DATA DA AVALIAÇÃO: 05/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$275.600,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Gravames:

R/4: Penhora e avaliação expedido em Várzea Grande/MT, em 14 de março de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública - Processo 95/00;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução);

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) e, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o

remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

FIEL DEPOSITÁRIA: SANDRA AMARA SANTI SUELAINÉ CPF 594.769.311-91

ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 400, Loteamento Nova Várzea Grande, Bairro Centro-Sul, Município Várzea Grande.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: No local descrito na matrícula 2.918.

02 - PROCESSO: CARTA PRECATÓRIA 0000258-57.2016.5.23.0107(PJE)

AUTOR: MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS

ADVOGADO: -

RÉU: CELSO LUIZ DOS REIS, CORUJAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

ADVOGADO: HERBERT REZENDE DA SILVA

DESCRIÇÃO DO BEM:

CALDEIRÃO INDUSTRIAL DE 100 LITROS A VAPOR, A GÁS, ÁGUA E ENERGIA 220W, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DATA DA AVALIAÇÃO: 18.05.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 3.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação.

EM AMBOS O PAGAMENTO SERÁ ACEITO SOMENTE À VISTA (PAGAMENTO EM 24 HORAS).

DEPOSITÁRIO: CELSO LUIZ DOS REIS

ENDEREÇO: RUA. SENADOR VICENTE VUOLO, 658, CRISTO REI - CEP. 78118-007 - VÁRZEA GRANDE - MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA. SENADOR VICENTE VUOLO, 658, CRISTO REI - CEP. 78118-007 - VÁRZEA GRANDE - MT.

03 - PROCESSO: 0000264-06.2012.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: NEUZA BRAZ DA SILVA CPF

ADVOGADO: STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA OAB MT 5458

RÉUS: TAVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 01.868.306/0001-27; ANTÔNIO LUIZ TAVEIRA, CPF: 193.569.276-34; MARGARIDA CARMO TAVEIRA, CPF: 696.500.041-49

ADVOGADO: MARGARIDA CARMO TAVEIRA OAB MT 12255

DESCRIÇÃO DO BEM: 50% do imóvel conforme Memorial Descritivo abaixo, datado em 21 de julho de 2003, com área de 2.541,26 m², averbado sob AV-3 na Matrícula 44.447 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande

Limites e Dimensões:

Do marco 01 ao 02m segue-se com um rumo magnético de 23°42'43"NW, e com uma distância de 56,00 metros, confrontando com a Rua Melânia Ximita (Antiga Rua Proejtada ou Estrada do Embauval).

Do marco 02 ao 03, segue-se com um rumo magnético de 60°34'10"NE, e com uma distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua Maracanã (antiga Propriedade do Sr. Benedito da Costa Campos).

Do Marco 03 ao 04, segue-se com um rumo magnético de 29°40'57"se, e com uma distância de 46,75 metros, confrontando com a área a desmembrar.

Do marco 04 ao 05, segue-se com um rumo magnético e 60°02'20"NE, e com uma distância de 2,20 metros, confrontando com áreas a desmembrar.

Do marco 05 ao 06, segue-se com um rumo magnético de 29°27'21"SE, e com uma distância de 28,50 metros, confrontando com o Sr. Romualdo José Gomes.

Do marco 06 ao 07, segue-se com um rumo magnético e 65°39'00"SW, e com uma distância de 10,00 metros, confrontando com quem de Direito.

Do marco 07 ao 08, segue-se com um rumo magnético e 21°42'43"NW, e com uma distância de 12,00 metros, , confrontando com o Sr. José Tarcísio de Souza.

Do marco 08 ao 01, segue-se com um rumo magnético e 65°39'00"SW, e com uma distância de 40,00 metros, , confrontando com o Sr. José Tarcísio de Souza.

-Gravames do Imóvel:

AV/6: 44.447: Data:25.08.2014.Expedida pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Várzea Grande, referente autos: nº1456-21.2008.811.0002-Código 205473, em que é parte Autor: Sidnei Guedes Ferreira e Devedor: Sergio Antônio Damian, registro da penhora de 50% constante da matrícula 44.447. AV/7: 44.447 Data: 30.06.2016: Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, proc.0000542-07.2012.5.23.0107, em que é parte Autora: Elidiete Patrícia da Silva e Réu: Margarida Carmo Taveira,CPF:695.500.041-49.AV/8: Data 30.06.2016, Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, proc.0000671-75.2013.5.23.0107 em que Parte Autora:Mervile Horton Dutra e Réu:Margarida Carmo Taveira, CPF:695.500.041-49.AV/9: Data 27.09.2016 Penhora de 50% do imóvel descrito na presente matrícula, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT,proc.0000264-06.2012.5.23.0107 em que Parte Autora:Neusa Braz da Silva e Réu: Margarida Carmo Taveira, CPF:695.500.041-49.

-OBSERVAÇÕES: Há uma benfeitoria (casa) na área total, não necessariamente na fração penhorada. Área penhorada será objeto de divisão quando de futura e eventual arrematação

DATA DA AVALIAÇÃO: 29/01/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 750.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo 100%(cem por cento) da avaliação, o pagamento será aceito somente à vista (pagamento em 24 horas).

2º Leilão: lance mínimo de 50%(cinquenta por cento) da avaliação, o pagamento será aceito somente à vista (pagamento em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: Margarida Carmo Taveira-CPF: 696.500.041-49

ENDEREÇO: Avenida Senador Filinto Muller, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP:78043-400

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Melânia Ximita(Antiga Rua Projetada ou Travessa do Embaúval),s/n, Centro Norte-Várzea Grande-MT

04 - PROCESSO: 0000678-28.2017.5.23.0107 (PJe)

AUTOR: DEMETRIO FERREIRA

ADVOGADO: CHRISTIANO CESAR DA SILVA - OAB: MT14688

RÉU: TOP VIP SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA - ME

ADVOGADO: .-. -

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- TERRENO MATRÍCULA 76.064 - ficha: 01, livro 2, 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande -MT: Um terreno urbano sob nº 18 da quadra 107, do loteamento JARDIM PAULA III, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a área de 432,00m², com os seguintes limites e confrontações: 36:00 metros ao norte para o lote 19; 36,00 metros ao

sul para o lote 17; 12,00 metros ao leste para o lote 10; e 12,00 metros ao Oeste para o lote 9;

- TERRENO MATRÍCULA 76.065- um lote de terreno urbano, sob nº 19 da quadra nº 107 do loteamento Jardim Paula III, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, como os seguintes limites e confrontações: medindo 36,00 m ao Norte para o lote 20; 36,00m ao Sul para o lote 18;12,00m ao Leste para o lote 09 e 12,00m ao Oeste a Rua 09, medindo 432,00m².

- TERRENO MATRÍCULA Nº 76.066- Um lote de terreno urbano sob nº 20 da quadra 107 do loteamento "JARDIM PAULA III" situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações: 36,00m ao Norte para o lote 21; 36,00m ao Sul para o lote 19; 12,00m ao Leste para o lote 08 e 12,00m ao Oeste para Rua 9, com a área de 432,00m²(quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).

- TERRENO MATRÍCULA 76.068 - Um lote de terreno urbano sob nº 03 da quadra 106 do loteamento denominado "JARDIM PAULA III" situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, com a área de 600,00m², com os seguintes limites e confrontações: 40,00 metros ao Norte para o lote 04; 40,00 metros ao Sul para o lote 02; 15,00 metros ao Leste para o lote 20; e 15,00 metros ao Oeste para Rua 07.

TERRENO MATRÍCULA 76.064 - GRAVAMES:

- AV/3: 76.064, 06.07.2017. "De conformidade com o mandado datado de 21.06.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000783-08.2017.5.23.0106, em que é Autor: Cristnan Manoel Arruda Nascimento: Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, averbada penhora que recai sobre o imóvel descrito na referida matrícula.";

- AV/4: 76.064, 26.07.2017, "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel de propriedade da Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.1410.00321932-1A-570 - Processo nº 00088255201552230006 - Emissão da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; MT - Cuiaba - MT - 2E Vara do Trabalho e Cuiabá.";

- AV/5: 76.064, 27.07.2017. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 26.06.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Justiça do Trabalho, extraído do Processo nº 0001229-06.2015.5.23.0001, em que é Autor: Robson Cristiano de Barros e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel constante na presente matrícula.";

- AV/6: 76.064, 08.08.2017. "Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante no presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.3115.00331999- IA-410 - Processo nº 0001337-17.2015.5.23.0007 - Emissor da Ordem: NT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - MT - 9E - Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/7: 76.064, 11.08.2017. " De conformidade com o Mandado datado de 04.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000994-38.2017.5.23.0108, em é parte autora: André Barbosa Pires e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/8: 76.064, 18.08.2017. " De conformidade com o Mandado datado de 04.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, processo nº 0000359-03.2016.5.23.0008, em que é Autor: Francisco Pereira Renner e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/9: 76.064, 18.08.2017. "De conformidade com o Mandado datado de 02.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001004-88.2017.5.23.0106, em que é

Autor: Balduino Cardoso Souza e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/10: 76.064, 28.08.2017. "De conformidade com o Mandado datado de 16.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 000268-04.2016.5.23.0107, em que é Autor: Geovan dos Santos e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/11: 76.064, 05.09.2017. "De conformidade com o Mandado datado de 22.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, processo nº 0001670-87.2016.5.23.0021, em que é Reclamante: Neuceni Barbosa dos Santos e Reclamado: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(PENHORA CANCELADA EM 12.04.2018 - AV/21);

- AV/12: 76.064, 20.09.2017. "De conformidade com o Mandado datado de 04.09.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001163-28.2017.5.23.0107, em que é Autor: Lucileide Pereira Santana Muniz e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, e outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(BAIXADA EM 17.04.2018 - AV/22);

- AV/13: 76.064, 22.09.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201706.2011.00306498-IA-041 Processo nº 000041100820165230005 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT – CUIABÁ MT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/14: 76.064, 10. 10.2017. "De conformidade com o Mandado datado de 04.10.2017, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, processo nº 0000287-44.2015.5.23.0107, em que é Autor: Anderson de Almeida e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/15: 76.064, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.2514.00389860-IA-180 Processo nº 0000218752016523010- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT –VÁRZEA GRANDE- MT - 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE";

- AV/16: 76.064, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079-IA-540 Processo nº00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/17: 76.064, 15.02.2018. . "Procede-se a averbação para constar o cancelamento constante na averbação 16 na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079- IA-540 Processo nº00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/18: 76.064, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445879-IA-550 Processo nº 000119188220155230004 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 4E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/19: 76.064, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445051-IA-780 Processo nº 00010445020155230006 Emissor da Ordem:

MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIABÁ- MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/20: 76.064, 21.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.1611.00449200-IA-770 Processo nº 00001918920165230108 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -Várzea Grande MT- 3E Vara do Trabalho de Várzea Grande.";

- AV/23: 76.064, 10.05.2018. "De conformidade com o Mandado DE Penhora e Avaliação expedido em data de 04.05.2018, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, processo nº 0000678-28.2017.5.23.0107, em que é Autor: Demetrio Ferreira e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

TERRENO MATRÍCULA 76.065- GRAVAMES:

- AV/3 76.065, 26.07.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.1410.00321932-ia-570 - Processo nº 0008825520155230006 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/4 76.065, 27.07.2017. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 26.06.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Justiça do Trabalho, extraído do processo nº 0001229-06.2015.5.23.0001, em que é Autor: Robson Cristiano de Barros e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/5 76.065, 08.08.2017. "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.3115.00331999-IA-410 - Processo nº 00013371720155230007 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da .. 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 9E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/6 76.065, 11.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 28/07/2017, expedido pela Justiça do Trabalho - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000994-38.2017.5.23.0108, em que a parte autora: André Barbosa Pires e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matricula."

- AV/7 76.065, 18.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 04.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, processo nº 0000359-03.2016.5.23.0008, em que é autor: Francisco Pereira Renner e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matricula."

AV/8 76.065, 18.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 02.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001004-88.2017.5.23.0106, em que é autor: Balduino Cardoso Souza e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matricula."

- AV/9 76.065, 28.08.2017. "De conformidade como o Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000268-04.2016.5.23.0107, em que é autor: Geovan dos Santos e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matricula."

- AV/10 76.065, 05.09.2017. "De conformidade como o Despacho datado de 22.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, RTSum nº 0001670-87.2016.5.23.0021, em que é

Reclamante: Neuceni Barbosa dos Santos e Reclamado: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/11 76.065, 20.09.2017. "De conformidade como o Mandado datado de 04.09.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001163-28.2017.5.23.0107, em que é autor: Lucileide Pereira Santana Muniz e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO Nº 21 DA PRESENTE MATRÍCULA EM 17.04.2018)

- AV/12 76.065, 22.09.2017. "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201706.2011.00306498--IA-041- Processo nº 00004110820165230005 - Emissor da Ordem: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/13 76.065, 10.10.2017. "De conformidade como o Mandado, expedido em data de 04.10.2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Processo nº 0000287-44.2015.5.23.0107, em que é autor: Anderson de Almeida e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV.14 76.065, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.2514.00389860-IA-180 Processo nº 0000218752016523010- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -VÁRZEA GRANDE- MT - 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE";

- AV/15 76.065, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079-IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/16 76.065, 15.02.2018. "Procede-se a averbação para constar o cancelamento constante na averbação 16 na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079-IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/17 76.065, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445879-IA-550 Processo nº 000119188220155230004 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 4E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/18 76.065, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445051-IA-780 Processo nº 00010445020155230006 Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/19 76.065, 21.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.1611.00449200-IA-770 Processo nº 00001918920165230108 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -Várzea Grande MT- 3E Vara do Trabalho de Várzea Grande.";

- AV/20 76.065, 12.04.2018. "De conformidade com o despacho expedido em data de 03.04.2018, pela MMª Juíza do Trabalho Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT - Drª Adenir Alves da Silva Carruesco,

RTSum 0001670-87.2016.5.23.0021, em que é Reclamante: Neuceni Barbosa dos Santos e Reclamado: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda-ME, Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, procedemos o cancelamento da penhora constante no registro 10 da presente matrícula.

- AV/22 76.065, 10.05.2018. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação expedido em data de 04.05.2018, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, processo nº 0000678-28.2017.5.23.0107, em que é Autor: Demetrio Ferreira e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

TERRENO MATRÍCULA Nº 76.066- GRAVAMES:

- AV/3 76.066, 26.07.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.1410.00321932-ia-570 - Processo nº 0008825520155230006 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/4 76.066, 27.07.2017. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 26.06.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Justiça do Trabalho, extraído do processo nº 0001229-06.2015.5.23.0001, em que é Autor: Robson Cristiano de Barros e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/5 76.066, 08.08.2017. "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.3115.00331999--IA-410 - Processo nº 00013371720155230007 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 9E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/6 76.066, 11.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 28/07/2017, expedido pela Justiça do Trabalho - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000994-38.2017.5.23.0108, em que a parte autora: André Barbosa Pires e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/7 76.066, 18.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 04.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, processo nº 0000359-03.2016.5.23.0008, em que é autor: Francisco Pereira Renner e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";
(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO 13 DA PRESENTE MATRÍCULA EM 29.09.2017).

- AV/8 76.066, 28.08.2017. "De conformidade como o Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000268-04.2016.5.23.0107, em que é autor: Geovan dos Santos e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/9 76.066, 05.09.2017. "De conformidade como o Despacho datado de 22.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, RTSum nº 0001670-87.2016.5.23.0021, em que é Reclamante: Neuceni Barbosa dos Santos e Reclamado: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO 21 CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA, EM 12.04.2018).

- AV/10 76.066, 20.09.2017. "De conformidade como o Mandado datado de 04.09.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara

do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001163-28.2017.5.23.0107, em que é autor: Lucileide Pereira Santana Muniz e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula.(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO Nº 22 CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA, EM 17.04.2018).

- AV/11 76.066, 20.09.2017. De conformidade como o Despacho datado de 18.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, Processo nº 0001691-33.2015.5.23.0107, em que é Autor: Robson de Arruda Prates e Reclamado: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/12 76.066, 22.09.2017. "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201706.2011.00306498--IA-041- Processo nº 00004110820165230005 - Emissor da Ordem: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- V/14 76.066, 10.10.2017. "De conformidade como o Mandado, expedido em data de 04.10.2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Processo nº 0000287-44.2015.5.23.0107, em que é autor: Anderson de Almeida e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/15 76.066, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.2514.00389860-IA-180 Processo nº 0000218752016523010- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -VÁRZEA GRANDE- MT - 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE";

- AV/16 76.066, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079-IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/17 76.066, 15.02.2018. "Procede-se a averbação para constar o cancelamento constante na averbação 16 na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079- IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/18 76.066, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445879-IA-550 Processo nº 00011918220155230004 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 4E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/19 76.066, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445051-IA-780 Processo nº 00010445020155230006 Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/20 76.066, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.1611.00449200-IA-770 Processo nº 00001918920165230108 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -Várzea Grande MT- 3E Vara do Trabalho de Várzea Grande.";

- AV/23 76.066, 10.05.2018. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação expedido em data de 04.05.2018, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, processo nº 0000678-28.2017.5.23.0107, em que é Autor: Demetrio Ferreira e Réu: Top Vip Segurança e

Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

TERRENO MATRÍCULA 76.068 GRAVAMES:

- AV/3 76.068, 06.06.2016. "De conformidade como o Mandado, expedido em data de 17.05.2016, pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - extraído do Processo nº 0001307-22.2014.5.23.0005, em que são partes: Juaci da Conceição Pereira Rosa e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME - CNPJ: 10.553.257/0001-24, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/4 76.068, 02.12.2016. "De conformidade com o Mandado de 28.11.2016, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001117-47.2014.5.23.0106, em que é Autor: Luciano Brito Ribeiro Matos e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância patrimonial, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/5 76.068, 25.04.2017. "De conformidade como o Mandado, datado De 06.04.2017, expedido pela - 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000971-66.2015.5.23.0107, em que a parte autora: José Antonio Paes de Barros e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.553.257/0001-24, procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/6 76.068, 25.04.2017. "De conformidade com o Mandado de 10.03.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0001257-13.2016.5.23.0106, em que é Autor: Wyter Flavio Lopes de Barros e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.553.257/0001-24, procedemos a averbação da Penhora que recai sobre imóvel descrito na presente matrícula.";(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO Nº20 DA PRESENTE MATRÍCULA, EM 02.02.2018).

- AV/7 76.068, 26.07.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.1410.00321932-ia-570 - Processo nº 0008825520155230006 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/8 76.068, 26.07.2017. "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação datado de 26.06.2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Justiça do Trabalho, extraído do processo nº 0001229-06.2015.5.23.0001, em que é Autor: Robson Cristiano de Barros e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

- AV/9 76.068, 08.08.2017. . "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201707.3115.00331999--IA-410 - Processo nº 00013371720155230007 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 9E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/10 76.068, 11.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 28/07/2017, expedido pela Justiça do Trabalho - 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000994-38.2017.5.23.0108, em que a parte autora: André Barbosa Pires e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matrícula."

- AV/11 76.068, 18.08.2017. "De conformidade como o Mandado, datado de 04.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, processo nº 0000359-03.2016.5.23.0008, em que é autor: Francisco Pereira Renner e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO Nº 16 CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA EM 29.09.2017).

- AV/12 76.068, 18.08.2017. De conformidade como o Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 09.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, processo nº 0001491-53.2015.5.23.0001, em que é autor: Neyvidy Renato Amorim e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."
- AV/13 76.068, 28.08.2017. "De conformidade como o Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 16.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT, processo nº 0000268-04.2016.5.23.0107, em que é autor: Geovan dos Santos e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."
- AV/14 76.068, 05.09.2017. . "De conformidade como o Despacho datado de 22.08.2017, expedido pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, RTSum nº 0001670-87.2016.5.23.0021, em que é Reclamante: Neuceni Barbosa dos Santos e Reclamado: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME, Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."(PENHORA CANCELADA CONFORME AVERBAÇÃO 25 CONSTANTE NA PRESENTE MATRÍCULA, EM 12.04.2018).
- AV.15 76.068, 22.09.2017. "Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201706.2011.00306498--IA-041- Processo nº 00004110820165230005 - Emissor da Ordem: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";
- AV/17 76.068, 10.10.2017. "De conformidade como o Mandado, expedido em data de 04.10.2017, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Processo nº 0000287-44.2015.5.23.0107, em que é autor: Anderson de Almeida e Réu: Top Vip Vigilância Privada Ltda - ME e Outros, procedemos a averbação da penhora do imóvel descrito na presente matrícula."
- AV/18 76.068, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.2514.00389860-IA-180 Processo nº 0000218752016523010- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -VÁRZEA GRANDE- MT - 2E VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE";
- AV/19 76.068, 13.11.2017. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079-IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";
- AV/21 76.068, 15.02.2018. "Procede-se a averbação para constar o cancelamento constante na averbação 16 na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201710.0615.00378079- IA-540 Processo nº 00014524120155230006- Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 6E Vara do Trabalho de Cuiabá.";
- AV/22 76.068, 19.02.2018. . "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445879- IA-550 Processo nº 00011918220155230004 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 4E Vara do Trabalho de Cuiabá.";
- AV/23 76.068, 19.02.2018. "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.0710.00445051-IA-780 Processo nº 00010445020155230006 Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -CUIBÁ- MT- 2E Vara do Trabalho de Cuiabá.";

- AV/24 76.068, 21.02.2018. . "Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201802.1611.00449200- IA-770 Processo nº 00001918920165230108 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT -Várzea Grande MT- 3E Vara do Trabalho de Várzea Grande.";

- AV/26 76.068, 10.05.2018. . "De conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação expedido em data de 04.05.2018, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, processo nº 0000678-28.2017.5.23.0107, em que é Autor: Demetrio Ferreira e Réu: Top Vip Segurança e Vigilância Privada Ltda - ME, procedemos a averbação da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.";

DATA DA AVALIAÇÃO: 04.05.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** "Avalio os lotes penhorados em R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), cada um, salvo o da matrícula 76.068, que por ser maior avalio em 20.000,00, perfazendo um total de R\$ 74.000,00(Setenta e quatro mil reais)."

OBSERVAÇÃO: "Não há benfeitoria relevante economicamente."

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão:100%(cem por cento) da avaliação dos bens penhorados, pagamento somente à vista (em 24 horas).

2º Leilão: 50% (Cinquenta por cento) dos bens penhorados, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30%(Trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6(seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, pagamento somente à vista (em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: DEMETRIO FERREIRA

ENDEREÇO: Rua. Trinta e um, snº Kitnet, 06 Quadra 61, Bairro: São João Del Rey - CEP 78093-150 - CUIABÁ – MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RODOVIA BR - 364, 18, quadra 107(Rua.9), loteamento Jardim Paula III, CEP. 78152-303 - Várzea Grande/MT. "Os imóveis estão localizados no município de Várzea Grande, fundos do posto Trevisão"(auto de penhora).

05 - PROCESSO: 0000804-15.2016.5.23.0107(PJE)

AUTOR: FÁBIO DE SOUZA PONCE CPF 039.671.961-94

ADVOGADO: CLEILSON MENEZES GUIMARÃES OAB MT 7960

RÉUS: INDÚSTRIA METALÚRGICA BL STEEL,CNPJ 05.771.305/0001-10, ALTAIR BAGGIO, CPF: 088.759.609-68, GUILHERME DE MELLO ASSUMPÇÃO, CPF: 635.190.709-87

ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO OAB MT 3722

DESCRIÇÃO DO BEM: Um guindaste Hyster, motor diesel funcionando, porém, sem placas de identificação e ano de fabricação; entretanto como base em pesquisa aparenta ser do modelo k-110, ano de fabricação 1975.

DATA DA AVALIAÇÃO: 21/11/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo 100%(cem por cento) da avaliação, o pagamento será aceito somente à vista (pagamento em 24 horas).

2º Leilão: lance mínimo de 50%(cinquenta por cento) da avaliação, o pagamento será aceito somente à vista (pagamento em 24 horas).

DEPOSITÁRIO: Altair Baggio, CPF 088.759.609-68

ENDEREÇO: Rua Montevideú, nº 15, Jardim das Américas, Cuiabá-MT,CP 78060-589

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Benedito Paula Campos,600, Ponte Nova, Várzea Grande-MT, CEP: 78115-660

06 - PROCESSO: 0001468-80.2015.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: LETICIA APARECIDA DO CARMO

ADVOGADO: ALEX CAETANO LEITE - OAB: MT0013341

RÉU: VERTTICE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA - ME, ALEXANDRO LUCAS DINIZ, MARCOS ANTONIO GOMES VANDERLEI

ADVOGADO: .-.-

DESCRIÇÃO DOS BENS:

"Fração ideal de um lote de terreno urbano sob nº 20 da quadra 6 do loteamento denominado SÃO FRANCISCO, sito nesta cidade de Várzea Grande-MT, com área de 324mts², tendo os seguintes limites e confrontações: Frente 12,00 mts à Rua 02; Lado Esquerdo 27,00 mts como o lote 21; Lado Direito 27,00 mts com os lotes 18 e 19; Fundos 12,00 mts com o lote 15."(matrícula nº 36.168, ficha 01, livro 2, 05.10.1998, 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande-MT).

GRAVAME:

"AV/5 - MATRÍCULA 36.168 - Data: 13 de Dezembro de 2017. Procede-se a esta averbação para constar indisponibilidade do imóvel constante na presente matrícula, conforme protocolo CNIB nº 201603.1113.00118178-IA-000 - Processo nº 0001267920125140401 - Órgão Emissor: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco - AC."

DATA DA AVALIAÇÃO: 16.04.2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** O TERRENO FOI AVALIADO EM R\$ 27.000,00.

OBSERVAÇÃO: A FRAÇÃO IDEAL PENHORADA FOI AVALIADA EM R\$ 13.500,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100%(cem por cento) da avaliação do bem penhorado, pagamento somente à vista (em 24 horas).

2º Leilão: Não será aceito lance inferior a 50% (Cinquenta por cento) da avaliação do bem penhorado, e o pagamento será aceito à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas ou, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) cujo pagamento deverá ser comprovado no prazo de 24 horas da oferta apresentada e o remanescente parcelado em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

DEPOSITÁRIO: ALEXANDRO LUCAS DINIZ

ENDEREÇO: Local incerto e não sabido (réu citado por edital acerca da penhora).

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, BAIRRO JARDIM GLÓRIA.

07 - PROCESSO: 0041400-78.2010.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: HELDER DE GODOY DE AMORIM

ADVOGADO: VALDECIR CALÇA - OAB: MT0005247

RÉU: D. O. PEREIRA & CIA LTDA - ME
ADVOGADO: HUMBERTO NONATO DOS SANTOS - OAB: MT3286/-A
RÉU: Espólio de DARIO ORLANDO PEREIRA
RÉU: WAGNER RICARDO MOTTA
RÉU: M. L. BERTACCO BARCOS
ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA - OAB: MT10212
RÉU: MARINE INDUSTRIA DE BARCOS LTDA
RÉU: TAIAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA - ME
RÉU: MILTON FARAH PEREIRA - CPF: 314.207.611-53
RÉU: DARIO ORLANDO PEREIRA JUNIOR
RÉU: MILTON LUIZ BERTACCO
ADVOGADO: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA - OAB: MT10212
RÉU: D. FINAZZI LUZ FARAH - ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) motor de popa Mariner 100, serial number 0c271735, Mercury, gasolina, 100HP, ano 2000, em bom estado de conservação Motor sem uso frequente.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/12/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução);

2º LEILÃO – lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) e, caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

DEPOSITÁRIO: Milton Farah Pereira, CPF: 314.207.611-53

ENDEREÇO: Rua Lambari, 95, Ponte Nova, Várzea Grande -MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Lambari, 95, Ponte Nova, Várzea Grande - MT.

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL 01/2019

O Doutor Lamartino França de Oliveira, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **15/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 04/03/2019.

Data do 2º LEILÃO: **29/03/2019, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 19/03/2019.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro: **Flares Aguiar da Silva** (www.faleiloes.com.br)

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação e condições fixados pelo juiz da execução.
2º LEILÃO – lance mínimo de 50% do valor de avaliação e condições fixados pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.faleiloes.com.br, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
2. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
3. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

4. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

5. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

6. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação Interna”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

7. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

PROCESSO: 0001982-67.2014.5.23.0107 (PJE)

AUTOR: WELLTON LUIZ SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: GUARACY CARLOS SOUZA – OAB/MT 3287-A

RÉU: INOXFER METALURGICALTDA ME

ADVOGADO: JOSE MARCIO DE OLIVEIRA - OAB/MT 14247

DESCRIÇÃO DO BEM:

-1) Matrícula n.º 8.544, do 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande - 01 (um) lote de terreno urbano sob o n.º 19 da quadra 006, do Loteamento denominado “Parque Residencial Dom Bosco”, com área total de 437,50 metros quadrados e demais especificações constantes da matrícula do imóvel.

Área urbanizada com toda infraestrutura urbana, área mista residencial/comercial, lote sem benfeitorias, lote não cercado, lote com fundos para um córrego o que deprecia a avaliação em face da legislação específica que restringe construção em áreas similares, lote sem manutenção de limpeza e corte de mato.

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

-2) Matrícula n.º 8.545, do 1º Serviço Notarial e de Registros de Várzea Grande - 01 (um) lote de terreno urbano sob o n.º 20 da quadra 006, do Loteamento denominado “Parque Residencial Dom Bosco”, com área total de 432,50 metros quadrados e demais especificações constantes da matrícula do imóvel.

Área urbanizada com toda infraestrutura urbana, área mista residencial/comercial, lote sem benfeitorias, lote não cercado, lote com fundos para um córrego o que deprecia a avaliação em face da legislação específica que restringe construção em áreas similares, lote sem manutenção de limpeza e corte de mato.

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.0000,00

-3) Constam registros anteriores nas matrículas dos imóveis de penhora em processos desta Justiça Especializada (2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande) sendo os processos sob n.º 0001980-97.2014.5.23.0107, 0002239-58.2015.5.23.0107 e 0000539-47.2015.5.23.0107. No imóvel matrícula 8.545 ainda consta registro de penhora dos autos 0000640-84.2015.5.23.0107 da 3ª VT de Várzea Grande.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote ou sendo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil e seiscientos reais), ambos 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por

cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e saldo em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas.

2º Leilão: 1º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote ou sendo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil e seiscentos reais), ambos 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista - 20% (vinte por cento) no ato e 80% (oitenta por cento) em 24 horas ou de forma parcelada sendo 30% (trinta por cento) no ato e saldo em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas

DEPOSITÁRIO: Idimar Antonio Rosim

ENDEREÇO: Rua A n.º 12 – Centro Sul – Varzea Grande/MT.

Eu, Otto Moreira Porto Junior, Diretor de Secretaria, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz Titular do Trabalho

Várzea Grande - MT, 12 de Fevereiro de 2019

Lamartino França de Oliveira
Juiz do Trabalho